ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 12/12/2025, retificado em 10/04/2026

A Prefeitura de Alcântara- MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 607 de 26 de dezembro de 2024, Lei 85 de 02 de agosto de 1982, Lei nº 510 de 14 de novembro de 2019 no que couber, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para os indicados no Anexo I, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO 1
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 633 de 17/10/2025.

2. Dados da Prefeitura de Alcântara - MA:

Site: https://www.alcantara.ma.gov.br

Endereço: Praça da Matriz, nº 01 - Centro CEP: 65250-000 - Alcântara/MA.

Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à sexta-feira, de 7:30h às 13:30h.

3. Dados da Fundação Sousândrade:

a. Site oficial do certame: www.fsaduconcursos.org.br

b. Correio eletrônico (e-mail): alcantara1365@fsadu.org.br

c. Telefones / Fax: (98) 4009-1013.

d. Endereço: R. das Juçaras, Quadra 44, n°. 28 – Renascença I. São Luís/MA – CEP 65.075-230.

e. Horário de funcionamento: dias úteis, de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e sexta-feira das 8h às 12h.

4. CALENDÁRIO DE EVENTOS:

EVENTO		DATA / PERÍODO
Período de Inscrição (www.fsaduconcursos.org.br)		de 10h do dia 06/01/2026 às 17h do dia 05/02/2026
Período de pagamento do Valor de Inscrição		06/01/2026 a 06/02/2026
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado		06/01/2026 a 05/02/2026
Divulgação	Das inscrições deferidas como pessoa com deficiência	até 11/02/2026
	Das inscrições deferidas com o reconhecimento do benefício de ter sido jurado do Tribunal do Júri	
	Das inscrições indeferidas	
Divulgação da Concorrência		até 24/02/2026
Disponibilização do Documento de Confirmação de Inscrição com local e horário de prova		até 10/03/2026
Prova Objetiva		**14 e 15/03/2026**
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva		até 16/03/2026
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva Após Fase Recursal		até 07/04/2026
Convocação para Prova Prática (Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Braile, Professor de Libras e Professor de Música) e para a Entrega de Documentos para a Prova de Títulos (todos os cargos de nível superior)		até 07/04/2026

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 12/12/2025, retificado em 10/04/2026

EVENTO	DATA / PERÍODO
Prova Prática e Entrega de Documentos para a Prova de Títulos.	**10/04 a 12/04/2026 (Conforme Edital de Convocação)**
Divulgação do Resultado da Prova Prática e Prova de Títulos	Até 28/04/2026
Divulgação do Resultado Final	até 13/05/2026
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito	

5. Todos os horários previstos neste Edital seguirão o horário em vigor no Estado do Maranhão.

6. Valor de Inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	R$ 120,00 (cento e vinte
NÍVEL MÉDIO	R$ 90,00 (noventa reais)
NÍVEL FUNDAMENTAL	R$ 80,00 (oitenta reais)

7. As provas deste certame serão realizadas na cidade de Alcântara – MA.

8. Na ocorrência de indisponibilidade, inadequação ou insuficiência de locais para a realização das provas na cidade definida no Item 7, deste Capítulo, as provas poderão ser realizadas em outras cidades, a exclusivo critério da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e da Fundação Sousândrade, cuja indicação será oportunamente divulgada no site oficial do certame.

9. O texto deste Edital está disponível para consulta no site oficial do certame.

CAPÍTULO 2
DOS CARGOS

1. . As vagas oferecidas neste certame destinam-se aos cargos indicados no Anexo I do Quadro Municipal da Prefeitura de Alcântara – MA.

2. A indicação dos requisitos e vagas por cargo está estabelecida no Anexo I (Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas), deste Edital.

3. A descrição sintética das atribuições é feita no Anexo II (Descrição Sintética das Atribuições), deste Edital.

4. O candidato deverá observar as condições necessárias para investidura no cargo, conforme Anexo I, nos termos previstos no Capítulo 14.

5. A lotação dos candidatos nomeados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, o quantitativo de vagas oferecidas por cargo, indicado no Anexo I, deste Edital, observados os princípios da conveniência e necessidade, bem como conforme o procedimento previsto no Capítulo 14.

6. Após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, os candidatos aprovados para o Cadastro Reserva poderão ser nomeados para vagas que forem ofertadas no prazo de validade deste certame**.**

7. As inscrições e o processo classificatório para cada cargo ocorrerão de acordo com o fracionamento previsto no Anexo I, deste Edital.

8. Poderão ser acrescidas às vagas oferecidas, aquelas que surgirem durante a validade deste certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.

9. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência para cargo, que não possua vaga reservada nos termos deste Edital, conforme Anexo I, somente poderá ser nomeado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas, a critério da Administração Pública.

10. O Regime Jurídico a que se submeterão os aprovados neste concurso é o fixado pelo Estatuto do Servidor.

11. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade do respectivo órgão/setor de lotação.

CAPÍTULO 3
DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Das vagas destinadas para cada cargo/função, conforme previsto no Anexo I, pelo menos 5% serão reservadas às pessoas com deficiência, para serem providas na forma do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

1.1. As vagas para pessoas com deficiência serão enquadradas nos cargo/função em que houver oferta igual ou superior a 5 vagas, conforme Anexo I, deste Edital .

1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo Item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/função, conforme Anexo I.

2. Para fins de reserva de vagas, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na Lei Estadual nº 11.543/2021, no art 1º, § 2º da Lei 12.764/2012, no artigo 2º da Lei 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, combinado com o enunciado da Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assim definida: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

2.1. Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº. 377 STJ:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda unilateral total, bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

VI – o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em certames, às vagas reservadas aos deficientes.

3. Para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência classificadas neste certame e nos termos deste Edital, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoas com deficiência para a 5ª vaga aberta para o/a Cargo/Função/, conforme Anexo I. Para os demais classificados na lista específica de pessoas com deficiência, serão destinadas a 25ª vaga, a 45ª, a 65ª e assim sucessivamente, até o limite de vagas para o cargo e conforme o percentual estabelecido no Item 1, deste Capítulo.

4. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no Formulário de Inscrição, a deficiência que possui, observando se as atribuições do cargo são compatíveis com sua deficiência.

5. O candidato com deficiência deverá **protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua**

deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1. Não serão válidos os laudos encaminhados por e-mail, correios ou protocolo físico.

5.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses, facultado à organizadora do certame, à Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e à Comissão de acompanhamento do certame, a validação e ou necessidade do mesmo.

6. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 5, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra Indeferimento de Inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.

6.1. A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Edital.

7. O candidato com deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto nos itens 10 e 10.1, Capítulo 4.

8. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a) ao conteúdo das provas; b) à data, horário e local de sua aplicação; c) aos critérios de avaliação e aprovação.

9. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste certame, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica promovida pela Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , na forma da lei.

9.1. A perícia médica prevista no Item 9, deste Capítulo, terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do Cargo, dispostas no Anexo II, para o qual foi aprovado e classificado, são compatíveis com sua deficiência.

10. O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Item 9, deste Capítulo, munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

11. A não observância do disposto nos Itens 9 e 10, deste Capítulo, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

12. Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados em qualquer das provas ou na perícia de que trata o Item 9, deste Capítulo, as vagas reservadas a eles, conforme Anexo I, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo/opção.

12.1. A aplicação do disposto no item 12, deste Capítulo, será de responsabilidade da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , e ocorrerá apenas no momento da nomeação dos candidatos aprovados.

13. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de pessoas com deficiência será divulgada no site oficial do certame.

CAPÍTULO 4
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para este certame serão realizadas **exclusivamente** via Internet no período, horário e locais indicados no Calendário de Eventos.

2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o Anexo I e, em especial, com o previsto nos Capítulos 2 e 14, e seus respectivos itens.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a. acessar, no Período de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES" deste certame;

b. preencher o Formulário de Inscrição, selecionando o cargo pretendido, conforme Anexo I;

c. informar, se for o caso, a necessidade de atendimento diferenciado, especificando tal necessidade e anexando laudo médico, no momento da realização da inscrição;

d. assinalar, se for o caso, a opção de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência e anexar o laudo médico, no momento da realização da inscrição, como estabelecido no item 5, Capítulo 3;

e. caso o candidato faça uso de aparelho auditivo, protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no momento da inscrição, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, comprovando tal necessidade;

f. assinalar, se for o caso, a opção de ter participado como jurado em Processo Penal de competência do Tribunal do Júri e anexar documento comprobatório (no momento da realização da inscrição) que deve comprovar o efetivo exercício da função.

g. imprimir o respectivo boleto bancário para efetuar o pagamento do Valor de Inscrição;

h. efetuar o pagamento do Valor de Inscrição utilizando o código de barra do boleto bancário, no Período de pagamento do Valor de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, **não sendo aceito como prova do pagamento do referido Valor, nesse caso, comprovante de PIX, comprovante de depósito bancário ou comprovante de agendamento de pagamento ou comprovante de transferência bancária ou qualquer outra modalidade de pagamento que não seja por meio do BOLETO BANCÁRIO.**

i. assinalar que autoriza a Fundação Sousândrade e a Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , utilizar os seus dados pessoais para identificação e publicações referentes ao certame, em conformidade com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018.

3.1 Em obediência, aos princípios da publicidade e transparência, e permissivo contido na lei nº 13.709/18, o presente edital que regula o certame manterá a identificação e número do documento dos inscritos em suas publicações.

3.1.1 A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. A referida instituição não se responsabiliza, também, por pagamentos em duplicidade.

3.2. Os candidatos inscritos poderão imprimir o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico que consta no Item 3 (alínea a), Capítulo 1 – www.fsaduconcursos.org.br, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.

3.3. Os candidatos inscritos não necessitarão encaminhar cópia da Carteira de Identidade e do CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais informados na Ficha de Inscrição, bem como e-mail e contato telefônico.

3.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências previstas no Capítulo 14. No entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para nomeação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente **eliminado** deste certame.

4. A inscrição cujo pagamento do respectivo valor for efetuado por meio de cheque, só será validada após sua compensação.

5. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no Item 3, deste Capítulo.

6. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.

7. Cada candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma das opções constantes no Anexo I, deste Edital. No entanto, será de sua inteira responsabilidade verificar as datas e os horários das provas, que poderão ser coincidentes. Havendo coincidência de datas e horários das provas, o candidato poderá fazer somente uma delas, sendo considerado faltoso/desistente na outra.

7.1. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo cargo, constante no Anexo I, deste Edital, será considerada como válida aquela que tiver a maior numeração.

8. Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição, sob qualquer circunstância.

9. Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo à Fundação Sousândrade no Período de Requisição de Atendimento Diferenciado indicado no Calendário de Eventos, na página deste certame, no site da FSADU.

10.1. Poderão ser disponibilizados os seguintes atendimentos especializados/diferenciados:

a. Prova em Braille;

b. Prova ampliada (papel A3, fonte de tamanho 18 e figuras ampliadas);

c. Sala de prova de fácil acesso;

d. Auxílio para Leitura (ledor);

e. Auxílio para Transcrição (transcritor);

f. Tradutor e Intérprete de Libras-Português;

g. Hora adicional (para pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista);

h. Sala para amamentação.

10.2 O candidato que necessitar de um ou mais dos atendimentos especializados citados no subitem 10.1, com exceção do serviço contido no item **h**, deverá encaminhar laudo médico ou parecer de avaliação biopsicossocial, nos termos da Lei n° 13.146/2015 e do Decreto nº 11.063/2022, com assinatura e número de registro do CRM do profissional responsável, em que apresente deficiência ou condição, ateste espécie e grau ou nível dessa, contenha codificação da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), quando pessoa com deficiência, e do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) e da CID-10, quando pessoa com transtorno do espectro autista, referentes ao tipo de deficiência/condição, devendo ter sido emitido nos últimos 12 meses a partir da data de publicação do edital, quando provisório, ou ter validade irrestrita, quando se tratar de laudo definitivo.

10.3. O candidato que faz uso de aparelho auditivo, e não atender ao disposto no Item 3 (e), deste Capítulo, não poderá usá-lo nos dias de prova.

11. O candidato que requerer como atendimento diferenciado prova em braille, deverá ele próprio transcrever suas respostas, também em braille, para uma folha específica em papel destinado a esse fim, fornecida pela Fundação Sousândrade, devendo levar, no dia da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

11.1. O candidato que requerer como atendimento diferenciado provas ampliadas, receberá Caderno de Questões e Folha de Respostas ampliados (papel A3, fonte aproximada a 18), devendo ele mesmo transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.

11.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O acompanhante responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo recinto que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A Fundação Sousândrade não disponibilizará acompanhante para a criança, assim, a candidata que não levar acompanhante, não realizará a prova.

11.2.1. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo haver vistoria nos referidos materiais.

11.2.2. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que os candidatos e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas neste Edital, sob pena de eliminação da candidata lactante que estiver acompanhando. Deverá, ainda, apresentar a via original de um dos documentos de identificação considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, deste Capítulo.

11.2.3. A candidata lactante NÃO terá tempo adicional para realizar as provas.

11.3. O candidato que não atender ao disposto no Item 10, deste Capítulo, nas datas e horários estabelecidos, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado.

11.4. A decisão quanto à solicitação de que trata o Item 10, deste Capítulo, caberá à Fundação Sousândrade, que, em seu julgamento, obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

11.5. O candidato deve verificar no Documento de Confirmação de Inscrição se a solicitação de atendimento diferenciado foi atendida, caso contrário deverá informar à Fundação Sousândrade nos contatos indicados no item 3, Capítulo 1.

12. Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

13. Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

14. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo, bem como não será aceita solicitação para transferência de pagamento entre inscrições.

15. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do certame indeferir a inscrição daquele candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

16. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido por qualquer motivo, salvo no caso do cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

17. Serão considerados desistentes os candidatos que não tenham efetuado o pagamento do boleto bancário no prazo indicado no Calendário de Eventos.

18. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

19. Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação – CNH modelo antigo, que não contém foto, e modelo em formato digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não-identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato. NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER DOCUMENTO DIGITAL DE IDENTIFICAÇÃO.

CAPÍTULO 5
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições que forem deferidas serão confirmadas pela Fundação Sousândrade por meio do **Documento de Confirmação de Inscrição**. Nesse documento, estarão indicados os dados do candidato, o local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva, além de outras informações que se fizerem necessárias.

2. O Documento de Confirmação de Inscrição estará disponível no site oficial do certame, no período indicado no Calendário de Eventos.

3. O candidato é responsável pela conferência dos dados contidos no Documento de Confirmação de Inscrição.

4. No caso de alguma incorreção no Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação Sousândrade por meio de requerimento fundamentado, indicando com precisão o nome do candidato, seu número de inscrição, telefone e as informações a serem corrigidas, respeitado o estabelecido no Item 14, Capítulo 4.

4.1. A solicitação de que trata o item anterior deve ser encaminhada a Fundação Sousândrade, para o e-mail indicado no item 3, b, Capítulo 1.

5. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas será divulgada no site oficial do certame, no Período de Divulgação das Inscrições Indeferidas indicado no Calendário de Eventos.

6. A FSADU não envia mensagens para candidatos por meio de mensagens de texto (*SMS*, *WhatsApp* ou outros aplicativos assemelhados), nem autoriza qualquer pessoa ou instituição a fazê-lo em seu nome. Dessa forma, mensagens desse tipo, supostamente enviadas pela FSADU, devem ser desconsideradas.

CAPÍTULO 6
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

1. De acordo com o Anexo III (Demonstrativo das Modalidades de prova, Número de Questões e Total de Pontos), deste Edital, o certame será composto de:

a. Prova Objetiva para todos os cargos;

b. Prova de Títulos para os Cargos de Nível Superior (GRUPOS I, II e III);

c. Prova Prática para os Cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Braille, Professor de Libras e Professor de Música (Instrumentos: Flauta Doce, Violão, Sax e Clarinete, Trombone de Vara e Trompete) .

2. Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a realização das provas com antecedência, munido do documento de confirmação de inscrição e do documento de identificação original com foto utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (cópia e original) relatando o ocorrido e expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

3.1. A identificação especial prevista no Item 3, deste Capítulo, será exigida também quando o documento de identificação apresentado pelo candidato suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4. Não será permitida, no dia da realização das provas, entrada de candidato portando **armas**.

4.1. Os componentes da Coordenação do certame, bem como a equipe de aplicação de provas, **não estão autorizados a ficar com arma de candidato sob sua custódia.**

5. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará OU na eliminação automática do candidato, caso a prova seja eliminatória, OU na perda do direito de participar da respectiva fase, conforme o caso.

6. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova por qualquer motivo.

7. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital, ressalvadas as hipóteses de que trata o Item 8, Capítulo 1.

8. Será automaticamente **eliminado** deste certame o candidato que, durante a realização das provas:

a. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução das provas;

b. faltar com a devida cortesia ou respeito com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;

c. afastar-se do local de aplicação das provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;

d. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

e. utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;

f. tiver seu aparelho de telefonia celular (ou qualquer outro equipamento) emitido sons de toque ou vibrando;

g. levar consigo papel ou outro material ou equipamento, eletrônico ou não, capaz de transmitir ou receber informações, com ou sem bateria, ao se dirigir aos banheiros, mesmo que acompanhado por fiscal e dentro do horário permitido;

h. for encontrado portando arma de fogo ou arma branca dentro das instalações onde se realiza as provas do certame.

i. for encontrado portando ou fazendo uso de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, Capítulo 7.

j. recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante este certame e definidos nos documentos que o regulam (editais, avisos, capa do Caderno de Questões, Folha de Respostas e outros) ou por instrução transmitida por membro da equipe de aplicação das provas ou membro da Comissão do certame.

9. Em decorrência de qualquer razão fortuita, o certame sofrer atraso em seu início ou for necessário uma interrupção, será concedido tempo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste edital, para realização das provas, em garantia a isonomia do certame.

10. Após a realização das provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente **eliminado** do certame.

CAPÍTULO 7
DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório para todos os Cargos, sendo realizada no dia definido no Calendário de Eventos deste Edital.

2. A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas. Os locais de sua realização serão divulgados no Período de Confirmação de Inscrição indicado no Calendário de Eventos, no site oficial do certame.

3. O horário de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova será informado no Documento de Confirmação de Inscrição, nos termos do Item 1, Capítulo 5.

4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o seu comparecimento no dia e horário determinados.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do Documento de Confirmação de Inscrição, de caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul, do documento de identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 18 e 19, Capítulo 4.

5.1. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas **após** o horário fixado para o fechamento dos portões, bem como não será permitida a entrada de candidatos nas salas de prova **após** o seu início.

6. A Prova Objetiva será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III, deste Edital.

7. A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo III, deste Edital.

8. As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo IV (Conteúdo Programático da Prova Objetiva), deste Edital.

9. Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas de uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.

10. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico. Para isso, será fornecida ao candidato uma Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais e local para assinatura. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais, bem como a assinatura na Folha de Respostas e na Lista de Presença.

11. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica de material transparente ponta grossa de tinta cor preta ou azul. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

11.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a opção pelo uso de caneta diferente daquela especificada no item anterior. A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por qualquer prejuízo ocasionado por tal opção, uma vez que ela pode determinar a impossibilidade de processamento da Folha de Respostas do candidato.

11.2. O candidato deverá transcrever para a Folha de Respostas da Prova Objetiva uma Frase de Segurança conforme instruções contidas no Caderno de Provas.

12. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

13. Não será permitido, durante a realização das provas: comunicação entre os candidatos; utilização de máquina calculadora ou similar; livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; aparelho que transmita ou receba informações ou dados, tais como bip, telefone celular, smartphones, tablet, receptor, gravador, *mp3/4 players*

ou qualquer aparelho de reprodução de áudio e vídeo*;* relógio digital; lapiseira, lápis, borracha*,* óculos escuros; acessórios de chapelaria, tais como chapéus, lenços, bonés, gorros e similares.

14. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção de Cargo/Opção indicada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.

15. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.

16. Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

17. O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início e não poderá levar o Caderno de Questões antes que se completem 3 (três) horas de prova.

18. O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.

19. O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.

20. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova Objetiva simultaneamente.

21. Não será permitido ao candidato acessar os banheiros **após** o término de sua prova. Portanto, o uso do banheiro deve ser feito antes e durante a aplicação das provas.

22. Será automaticamente **eliminado** do certame o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva:

a. copiar em papel ou em qualquer outro material as respostas e/ou rascunhos da Prova Objetiva, senão no próprio Caderno de Questões, que o candidato poderá levar consigo no horário permitido;

b. retirar-se da sala de aplicação da Prova Objetiva levando o Caderno de Questões antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto no Item 17, deste Capítulo;

c. não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;

d. descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, nas normas deste Edital, nas normas complementares e nas decisões da Fundação Sousândrade;

e. não assinar a Folha de Respostas;

f. afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

g. descumprir as regras contidas no Item 11.2.2, Capítulo 4.

23. Será **eliminado** do certame o candidato que, em conformidade com o Anexo III, deste Edital, se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

a. obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Objetiva;

b. considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva, ficar além do somatório do número de vagas mais o cadastro reserva da opção para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no Anexo I, deste Edital.

23.1. Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados na Prova Objetiva.

24. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia subsequente ao de sua realização, no site oficial do certame.

CAPÍTULO 8
DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.
2. Os candidatos selecionados para a Prova Prática serão convocados por Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial deste certame.
3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de realização da Prova Prática, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares à referida prova.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 18 e 19, Capítulo 4, deste Edital.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.

6. A Prova Prática consistirá em um conjunto de atividades a serem desenvolvidas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IX , deste Edital.

7. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

a) faltar na Prova Prática;

b) obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática.

c) exceder tempo de duração da Prova Prática em mais de 10 (dez) minutos;

d) Não apresentar carteira de Habilitação que habilite a operação dos veículos utilizados na Prova Prática;

d) apresentar-se para a realização da Prova Prática com sinais evidentes de estar sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa, de acordo com o que determina a legislação brasileira de trânsito.

CAPÍTULO 9

DA PROVA PRÁTICA DE PROFESSOR DE LIBRAS

1. A Prova Prática para o cargo de Professor de Libras terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

2. Os candidatos selecionados para a Prova Prática serão convocados por Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial deste certame.

3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de realização da Prova Prática, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares à referida prova.

4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 18 e 19, Capítulo 4, deste Edital.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.
6. Para realização da Prova Prática, o candidato deverá ministrar uma aula, conforme orientações constantes na tabela de pontuação do Anexo VI, deste Edital.

7. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 18 e 19, Capítulo 4, deste Edital.

8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.

9. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

a) faltar na Prova Prática;

b) obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática.

CAPÍTULO 10

DA PROVA PRÁTICA DE PROFESSOR DE BRAILLE

1. A Prova Prática para o cargo de Professor de Braille terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

2. Os candidatos selecionados para a Prova Prática serão convocados por Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial deste certame.

3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de realização da Prova Prática, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares à referida prova.

4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 18 e 19, Capítulo 4, deste Edital.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.

6. A Prova Prática para o cargo de Professor de Braille consistirá em ministrar uma aula, conforme as funções inerentes ao cargo, no que diz respeito às suas atribuições e devem seguir orientações conforme Anexo VIII, deste Edital.

7. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

a) faltar na Prova Prática;

b) obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática.

CAPÍTULO 11

DA PROVA PRÁTICA DE PROFESSOR DE MÚSICA
(Instrumentos: flauta doce, violão, sax e clarinete, trombone de vara, trompete)

1. A Prova Prática será realizada unicamente em Alcântara – MA, no período indicado no item 1.3 do Calendário de Eventos, conforme edital de convocação a ser publicado.

2. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá comparecer no dia, local e horários designados no edital de convocação, **com 30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, portando o original do Documento de Identificação utilizado para realização de sua inscrição.

3. Todos os candidatos são responsáveis por providenciar os instrumentos escolhidos no ato da inscrição para a realização da Prova Prática. Caso contrário, não poderão realizar o teste, sendo considerados eliminados do Concurso.

4. O candidato será avaliado por uma banca examinadora de 3 (três) membros, profissionais da área, indicados pela FSADU.

5. Todas as provas Práticas de Música serão filmadas e terão caráter eliminatório.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da sua Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

7. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para realização da sua Prova Prática estará automaticamente eliminado do Concurso.

8. Será ELIMINADO do Concurso Público o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

a) faltar na Prova Prática;

b) obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática.

CAPÍTULO 12
DA PROVA DE TÍTULOS

1. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório e consistirá na análise de documentação que comprove titulação. Será realizada para os candidatos os cargos de nível superior, Grupos I, II e III não eliminados na Prova Objetiva.

2. Os candidatos selecionados para a Prova de Títulos serão convocados por meio de Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial do certame.

3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de entrega dos documentos necessários para avaliação na Prova de Títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares sobre a referida prova.

4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da modalidade, do local, da data e do horário de entrega dos documentos que serão aceitos como comprovação de título. **Também é de responsabilidade exclusiva do candidato verificar se os documentos a serem entregues para fins de comprovação de títulos estão em conformidade com os critérios estabelecidos neste Edital.**

4.1. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos protocolados pelos candidatos e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI (Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos), deste Edital.

5. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter todas as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousândrade **NÃO** fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

6. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **autenticados em cartório ou pela** Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

6.1. A Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , informará através do edital de Convocação, previsto no item 2, local, data e horário para realização da autenticação dos documentos para os candidatos que desejarem fazer uso dessa alternativa.

6.2 Ressalta-se que não serão aceitos documentos autenticados pela plataforma GOV.BR.

7. Os documentos protocolados deverão estar numerados por folha e na mesma ordem sequencial que estiverem listados no Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos.

7.1 Os documentos protocolados serão inerentes somente a esta etapa, tendo como fim a avaliação para prova de títulos.

8. Não será permitida a complementação dos documentos entregues. O candidato deve entregar uma única vez a documentação que será avaliada na Prova de Títulos.

9. Será permitida a entrega de documentos que comprovem a titulação, observados os procedimentos definidos no Edital de Convocação, por Procurador por meio de uma procuração simples, com o reconhecimento de firma de quem a está assinando.

CAPÍTULO 13
DO RESULTADO FINAL

1. O Resultado Final do certame será expresso com 1 (uma) casa decimal e será o somatório dos pontos obtidos:

a. Prova Objetiva e Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Braile, Professor de Libras e Professor de Música (Instrumentos: Flauta Doce, Violão, Sax e Clarinete, Trombone de Vara e Trompete);

b. Prova Objetiva e Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior.

c. Prova Objetiva, Prova Prática e Prova de Títulos para Professor de Braile, Professor de Libras e Professor de Música;

d. Prova Objetiva, para os demais cargos.

1.1. Caso seja necessário o descarte de casas decimais ou o arredondamento de notas/valores em qualquer etapa do processo, será utilizada a regra ABNT NBR 5891:2014.

CAPÍTULO 14
DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Será considerado **aprovado** no certame o candidato que, cumulativamente:

a. não for eliminado na Prova Objetiva;

b. não for eliminado na Prova Prática se concorrente ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Braile, Professor de Libras e Professor de Música (Instrumentos: Flauta Doce, Violão, Sax e Clarinete, Trombone de Vara e Trompete);

c. se a pessoa com deficiência não tiver sua deficiência considerada, pela perícia médica, incompatível com as atribuições da cargo;

d. não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

2. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, aplicáveis, conforme o caso, em todas as fases deste certame:

a. ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste certame e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);

b. ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri, nos termos do Código de Processo Penal, art. 440, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data do último dia de inscrição para o referido certame.

c. maior nota relativa às questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;

d. maior nota relativa às questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

e. maior nota relativa à Prova de Títulos, quando for o caso;

f. maior nota relativa à Prova Prática para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Professor de Braile, Professor de Libras e Professor de Música (Instrumentos: Flauta Doce, Violão, Sax e Clarinete, Trombone de Vara e Trompete);

g. maior idade.

h. menor numeração de inscrição.

2.1. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri deverá **protocolar de forma on-line, no site oficial do certame, no ato da inscrição, certidão que comprove tal situação, não sendo aceita apenas a convocação para ser jurado, devendo ser enviado documento que comprove o efetivo exercício da função.**

2.2. O candidato que tiver exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto no Item 2.1, deste Capítulo, só poderá interpor recurso em favor de sua situação no prazo de interposição de recurso contra indeferimento de inscrição, conforme previsto no Calendário de Eventos.

2.3. A não observância do disposto no item anterior acarretará ao candidato apenas a perda do direito de ser beneficiado pelo critério de desempate previsto no Item 2 (b), deste Capítulo.

2.4. A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de ter exercido efetivamente a função de jurado em processos penais de competência do Tribunal do Júri será divulgada no site oficial do certame.

CAPÍTULO 15
DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos contra:

a. o indeferimento de inscrição;

b. o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição;

c. o gabarito preliminar e/ou formulação de questões da Prova Objetiva;

d. o resultado da Prova Objetiva;

e. o resultado da Prova Prática;

f. o resultado da Prova de Títulos;

g. a classificação no certame, indicada no Resultado Final Preliminar.

2. O candidato que desejar interpor recurso relativo a qualquer uma das ações indicadas no Item 1, deste Capítulo, terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados de acordo com o estabelecido no edital de divulgação dessas ações, devendo o recurso ser dirigido à Coordenação deste certame e protocolado por meio do link disponibilizado na página do certame, no site da Fundação Sousândrade.

2.1. A Fundação Sousândrade não se responsabiliza por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilite a transferência dos dados.

3. NÃO SERÃO CONHECIDOS, CONSEQUENTEMENTE, SERÃO INDEFERIDOS:

a. recursos que não estiverem de acordo com todos os elementos previstos no Item 2, deste Capítulo;

b. recursos com pedidos genéricos ou com alegação/justificativa sem argumentação lógica e consistente ou sem indicação precisa dos pontos a serem revisados;

c. recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital;

d. recursos enviados via postal ou via correio eletrônico (e-mail);

e. recursos que estejam em desconformidade com o Anexo V, deste Edital.

f. recursos cujo teor desrespeite as Instituições ou profissionais responsáveis pelo certame.

3.1. É vedada a possibilidade de reanálise de recurso e de interposição de dois ou mais recursos pelo mesmo candidato, contra o mesmo objeto, nos termos da relação indicada no Item 1, deste Capítulo, e contendo a mesma alegação, justificativa ou fundamentação.

4. A notificação para conhecimento da análise dos recursos será feita mediante Edital publicado no site oficial do certame.

5. A análise dos recursos poderá determinar, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida, podendo o candidato passar para uma colocação superior, inferior ou, ainda, ser desclassificado.

6. O parecer que fundamentou o resultado o recurso interposto será disponibilizado de forma individual a ser consultado pelo candidato, no site oficial do certame.

7. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo V, deste Edital.

CAPÍTULO 16
DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do certame será homologado e publicado de forma oficial pela Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão .

1.1. A homologação do Resultado Final deste certame poderá ser efetuada por Cargo, a critério da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão .

2. A Fundação Sousândrade manterá à disposição dos candidatos, no site oficial deste certame, pelo período de validade do mesmo, listagens contendo o Resultado Final após Fase Recursal com a pontuação de todos os candidatos aprovados e Boletins de Desempenho para consulta individual.

CAPÍTULO 17
DO PRAZO DE VALIDADE

1. O prazo de validade deste certame será de 01(um) ano, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final após Fase Recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

CAPÍTULO 18
DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. Para a posse, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

a. ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

b. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

c. estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

d. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino;

e. não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f. não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função público, quando for o caso;

g. apresentar declaração de que, com essa presente contratação, não acumulará ilicitamente cargo/função pública, se for o caso, em conformidade com a legislação vigente.

h. ter sido aprovado neste certame;

i. comprovar os requisitos exigidos para exercício do cargo pretendido, conforme indicado no Anexo I, deste Edital;

j. submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica designada pela Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo / da função para o/a qual está sendo nomeado/contratado.

k. ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por Equipe Multiprofissional da Prefeitura de Alcântara - MA, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência;

l. conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente.

1.1. Para a contratação, o candidato deverá, ainda:

a. apresentar cópia e original do diploma/certificado exigidos no Anexo I, deste Edital;

b. apresentar cópia e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP;

c. apresentar cópia e original do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

d. apresentar cópia e original do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;

e. certidão de ação penal emitida pela Justiça Estadual onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

f. Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU;

g. declaração de bens;

h. 1 (uma) foto tamanho 3x4;

1.2. Não serão aceitos protocolos de solicitação dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas para cada Cargo/Opção, conforme Anexo I, serão nomeados obedecendo a ordem de classificação.

3. O candidato somente será admitido no cargo, conforme Anexo I, se, aprovado, atender às condições dispostas no Item 1, deste Capítulo.

4. A falta de comprovação, no prazo legal, de qualquer uma das condições exigidas no Item 1, deste Capítulo, no ato da convocação para nomeação, acarretará, automaticamente, a eliminação do candidato no certame, mesmo estando regularmente inscrito e aprovado, bem como a anulação de todos os atos referentes à nomeação.

5. Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida na legislação vigente, ao final do qual serão avaliados quanto à permanência, ou não, nos quadros da Prefeitura de Alcântara - MA.

5.1. Será tornada sem efeito a nomeação dos candidatos não empossados no prazo previsto na legislação.

6. O local de lotação dos candidatos aprovados neste certame, conforme o caso, será estabelecido segundo a ordem de classificação constante no Resultado Final, o quantitativo de vagas oferecidas por Cargo/Opção indicadas no Anexo I, deste Edital e de acordo com os critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

CAPÍTULO 19
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato poderá obter informações referentes a este certame na Fundação Sousândrade, no endereço, contatos telefônicos e horários indicados no Item 3, Capítulo 1.

1.1. Qualquer solicitação que o candidato fizer referente a este certame deverá ser formalizada por meio de requerimento encaminhado para Fundação Sousândrade, para o e-mail indicado no Item 3, b, Capítulo 1, deste edital, devendo, ainda, ser devidamente fundamentado, indicando com precisão o pedido, além do nome do candidato, CPF, número de inscrição, Cargo a que concorre, conforme Anexo I, endereço, telefone para contato e ser devidamente assinado.

1.2. Poderá ser isento do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato que **estiver regularmente inscrito no CadÚnico.**

1.2.2. Se o candidato estiver **REGULARMENTE inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico,** deverá cumprir as exigências do cadastro: ser membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal de até três salários mínimos ou a que possua renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo – considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os seus membros e renda familiar per capita a divisão dela pelo total de indivíduos integrantes), de acordo com o previsto nos Decretos Federais nº 6.593/2008 e nº 11.016, de 2022. Para comprovação, o candidato que se enquadrar nesse item deverá anexar ao requerimento de solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição cópia dos seguintes documentos:

a. Cópia do boleto da taxa de inscrição (**NÃO PAGAR O BOLETO**);

b. Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos nos Itens 18 e 19, Capítulo 4;

c. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, TODAS as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;

d. Certidão de comprovação dos dados contidos no Cadastro Nacional de Informação Social – CNIS, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

e. Número de Identificação Social – NIS do qual seja titular, atribuído pelo CadÚnico.

1.2.1.1. De acordo com o art. 12 do Decreto nº 11.016/2022, “as informações constantes do Cadúnico devem ser atualizadas ou revalidadas pela família a cada dois anos, contados da data de inclusão ou da última atualização ou revalidação, na forma estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania”. Não será concedida isenção de pagamento do Valor de Inscrição ao candidato que **não** informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente

ou informá-lo nas situações **inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado, desatualizado ou de outra pessoa.**

1.2.1.2. O órgão gestor oficial do CadÚnico será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto Federal nº 83.936/1979.

1.3. Para pleitear a isenção do pagamento do Valor de Inscrição, o candidato deverá:

a. acessar, até o terceiro dia útil de inscrição indicado no Calendário de Eventos, o endereço da Internet www.fsaduconcursos.org.br e selecionar o atalho para "INSCRIÇÕES" do certame;

b. preencher a Ficha de Inscrição, selecionando a opção pretendida;

c. imprimir o respectivo boleto bancário a fim de completar o processo de cadastramento da solicitação de inscrição (**NÃO EFETUAR O PAGAMENTO DO BOLETO**);

d. solicitar a isenção do pagamento do Valor de Inscrição à Coordenação deste certame, encaminhando e-mail para o endereço eletrônico disposto no item 3, "b" do Cap. 1, **até o terceiro dia útil contado do início do período de inscrição, indicado no Calendário de Eventos do certame.**

1.4. No requerimento de solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição deve, obrigatoriamente, constar as seguintes informações: nome do candidato, número de seu CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade (mais órgão expedidor e unidade federativa), número da inscrição, se é ou não pessoa com deficiência, se necessita de algum atendimento especial no dia da aplicação da prova, assim como também, seu endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo pretendido.

1.4.1. Não será concedida isenção de pagamento do Valor de Inscrição ao candidato que:

a. omitir informações ou torná-las inverídicas;

fraudar ou falsificar documentação.

1.5. A Fundação Sousândrade não se responsabilizará por solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição recebida fora do prazo hábil.

1.6. O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição será divulgado no site oficial do certame até o sétimo dia útil após o término do prazo da solicitação de isenção.

1.7. O candidato cuja solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir o procedimento previsto no Item 2, Capítulo 11.

1.8. Caso o recurso interposto não tenha suas razões conhecidas, sendo assim indeferido, o candidato recorrente que desejar se inscrever neste certame deverá fazê-lo no improrrogável Período de Inscrição estabelecido no Calendário de Eventos. O mesmo procedimento deverá ser seguido pelo candidato que não tenha interposto recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção do pagamento do Valor de Inscrição.

1.9. O candidato que não cumprir todas as exigências referentes a isenção do valor da taxa de inscrição constantes neste Edital, terá sua solicitação de isenção do pagamento do Valor de Inscrição automaticamente **indeferida**.

1.10. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato beneficiado com isenção do pagamento do Valor de Inscrição apresentou comprovante inidôneo ou firmou declaração falsa para se beneficiar, sua inscrição será cancelada e ele será **eliminado** do presente certame, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação, inclusive penal.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este certame, que serão publicadas no site oficial do certame.

2.1. Após a data de divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame, a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes será feita exclusivamente pela Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão .

3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o referido certame contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

3.1. A Fundação Sousândrade e a Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , poderão usar os dados pessoais dos candidatos para identificação e publicações referentes a este seletivo público, os quais serão posteriormente encaminhadas para o promovente do certame, em conformidade com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018.

3.1.1. Em obediência, aos princípios da publicidade e transparência, e permissivo contido na lei nº 13.709/18, o presente edital que regula o certame, manterá a identificação e número do documento dos inscritos em suas publicações.

4. A nomeação dos candidatos aprovados dentro quantitativo de vagas oferecidas por Cargo/Opção, indicadas no Anexo I, deste Edital, está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, à rigorosa observância da ordem de classificação, às normas previstas no Capítulo 14 e ao prazo de validade deste certame.

5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

a. junto à Fundação Sousândrade, até a data da divulgação do Resultado Final após Fase Recursal deste certame;

b. junto à Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , após mencionada data, se aprovado.

6. O candidato será **eliminado** deste certame se, a qualquer tempo, for verificado que ele não cumpriu as normas previstas; não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, assim como também for constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

7. As disposições contidas neste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação neste certame.

9. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação neste certame e de sua apresentação para nomeação, posse e entrada em exercício, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter, ressalvado o disposto no Item 16, Capítulo 4.

10. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à participação, presença, habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o Boletim de Desempenho, disponível no site oficial do certame, e a publicação da homologação do resultado do certame no Diário Oficial.

11. As alterações nos dados pessoais dos candidatos quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas nos termos estabelecidos nos Itens 4 e 4.1, Capítulo 5, por constituir critério de desempate.

12. A Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e a Fundação Sousândrade não disponibilizarão nem indicarão cursos, textos, apostilas e outros documentos referentes a este certame, salvo aqueles publicados no site oficial do certame.

13. Os atos de provimento, bem como os de posse e entrada em exercício são de competência da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão .

14. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização deste certame é o da cidade de Alcântara - MA.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste certame, da Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão em conjunto com a Fundação Sousândrade, ouvida sua Assessoria Jurídica.

16. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todos os atos referentes ao certame:

a. No site oficial, durante o seu andamento, www.fsaduconcursos.org.br;

b. Junto a Prefeitura de Alcântara - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , após a homologação do Resultado Final.

Alcântara – MA, 12 de dezembro de 2025.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal de Alcântara – MA

ANEXO I
Demonstrativo dos Cargos, Requisitos, Jornada de Trabalho, Vencimento e Número de Vagas

Nota 1: Nos casos de profissões para as quais exista Conselho de Classe, o registro no respectivo Conselho será exigido.

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/ Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
301	Advogado	Diploma ou Certificado de conclusão de curso de ensino superior em Direito e inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.	2.800,00	30h	01	-	02	-
302	Analista Ambiental	Bacharelado em Engenharia Ambiental, Bacharelado em Engenharia Florestal, Bacharelado em Engenharia Agrônoma, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Geografia	2.500,00	40h	01	-	02	-
303	Assistente Social	Graduação em Serviço Social.	2.500,00	30h	02	-	02	-
304	Biólogo	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas.	2.500,00	40h	01	-	02	-
305	Contador	Ensino superior em Ciências Contábeis, e registro no respectivo Conselho	2.500,00	40h	01	-	02	-
306	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho	3.238,63	30h	04	-	04	-
307	Cirurgião-Dentista	Graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho	7.294,50	20h	01	-	02	-
308	Engenheiro Agrônomo	Graduação em Engenharia Agronômica e registro no respectivo Conselho.	2.500,00	40h	01	-	02	-
309	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho	2.500,00	40h	01	-	02	-
310	Farmacêutico	Graduação em Farmácia e registro no respectivo Conselho	2.500,00	30h	01	-	02	-
311	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho	2.500,00	30h	02	-	02	-
312	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia.	2.500,00	30h	02	-	02	-
313	Nutricionista	Graduação em Nutrição e Registro no respectivo conselho	2.500,00	30h	03	-	03	-
314	Pediatra	Graduação em Medicina e Especialização na área.	5.500,00	20h	02	-	02	-

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/ Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
315	Psicólogo	Graduação em Psicologia e Registro no respectivo conselho	2.500,00	30h	01	-	02	-
316	Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia ou graduação na área de educação e Curso de Especialização em Psicopedagogia.	2.290,28	20h	02	-	05	01
317	Químico	Graduação em Química ou Engenharia Química e registro no respectivo Conselho.	2.500,00	40h	01	-	02	-
318	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho	2.500,00	20h	01	-	02	-
319	Turismólogo	Graduação em Turismo ou nível superior em tecnologia em Gestão de Turismo	2.500,00	40h	01	-	02	-
320	Veterinário	Graduação em Medicina Veterinária e registro no respectivo Conselho	2.500,00	20h	01	-	02	-

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/ Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
321	Professor Educação Infantil Anos Iniciais	Licenciatura em Pedagogia com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	R$ 2.290,28	20h	14	02	21	02
322	Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Ciências	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia, ou Química, ou Física, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia	R$ 2.290,28	20h	02	-	05	01
323	Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia	R$ 2.290,28	20h	02	-	05	01
324	Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - História	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História	R$ 2.290,28	20h	02	-	05	01
325	Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Inglês	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	R$ 2.290,28	20h	02	-	05	01
326	Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática	R$ 2.290,28	20h	02	-	07	01

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/ Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
327	Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Português	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	R$ 2.290,28	20h	03		08	01
328	Professor de Canto	Licenciatura Plena em Música	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-
329	Professor de Dança	Licenciatura Plena em Dança ou Licenciatura Plena em Teatro ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
330	Professor de Braille	Licenciatura Plena e Curso de Braille com carga horária de no mínimo 120h.	R$ 2.290,28	20h	02	-	04	-
331	Professor de Libras	Licenciatura em Letras/Libras; Licenciatura em Letras: Libras/Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras e curso de Libras com carga horária de, no mínimo,120h; Licenciatura em Qualquer Área e Certificado de Proficiência no Ensino de Libras (PROLIBRAS) expedido pelo Ministério da Educação.	R$ 2.290,28	20h	02	-	04	-
332	Professor de Flauta Doce	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Canto	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-
333	Professor de Violão	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Canto	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-
334	Professor de Sax e Clarinete	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Canto	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-
335	Professor de Trombone de Vara	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Canto	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-
336	Professor de Trompete	Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Canto	R$ 2.290,28	20h	01	-	02	-

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
200	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	R$ 1.518,00	40h	07	01	-	-
201	Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	02	-	02	-
202	Bombeiro Hidráulico	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	02	-	02	-
203	Educador Inclusivo	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	04	-	12	03
204	Fiscal de Tributos e Arrecadação	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	02	-	02	-
205	Eletricista Automotivo	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	01	-	02	-
206	Eletricista de Baixa e Média Tensão	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	01	-	02	-
207	Fiscal Ambiental	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	02	-	02	-
208	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	R$ 1.518,00	40h	02	-	02	-
209	Motorista	Ensino Médio Completo e CNH Categoria D	R$ 1.939,00	40h	04	-	07	01
210	Recepcionista	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.518,00	40h	02	-	02	-
211	Socorrista	Ensino Médio Completo e Curso de formação na Área	R$ 1.818,00	40h	03	-	05	01
212	Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área	R$ 2.011,43	40h	04	-	02	-
213	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na Área	R$ 1.518,00	40h	01	-	02	-
214	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico na Área e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.267,05	40h	07	01	07	01
215	Técnico em Informática	Curso Técnico na Área	R$ 2.011,43	40h	01	-	02	-
216	Técnico em Radiologia	Curso Técnico na Área e Registro no Conselho de Classe	R$ 2.011,43	30h	02	-	02	-
217	Técnico em Meio Ambiente	Curso Técnico na Área	R$ 2.011,43	40h	02	-	02	-

GRUPO V – NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
218	Operador de Máquinas Pesadas	Ensino Médio Completo, Curso especifico na área e CNH categoria E	R$ 2.200,00	40h	02	-	02	-

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 12/12/2025, retificado em 10/04/2026

CÓD	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	Vencimento/Salário	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS IMEDIATAS		CADASTRO RESERVA	
					AMPLA	PcD	AMPLA	PcD
101	AOSD	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	07	01	12	04
102	Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	05	01	15	05
103	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	03	-	10	02
104	Auxiliar de Mecânico	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	02	-	04	-
105	Coveiro	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	02	-	04	-
106	Cozinheiro Hospitalar	Ensino Fundamental Completo e curso de formação na área	R$ 1.518,00	40h	02	-	04	-
107	Maqueiro Hospitalar	Ensino Fundamental Completo e curso de formação na área	R$ 1.518,00	40h	02	-	04	-
108	Monitor Escolar	Ensino Fundamental Completo curso de formação na área	R$ 1.518,00	40h	04	01	08	02
109	Pedreiro	Ensino Fundamental Completo curso de formação na área	R$ 1.600,00	40h	02	-	04	-
110	Porteiro	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	04	-	07	01
111	Vigia	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.518,00	40h	07	01	13	03

ANEXO II
Descrição Sintética das Atribuições

Advogado
Exercer atividades técnico-jurídicas de natureza administrativa, em nível superior, voltadas ao auxílio à Procuradoria Municipal, compreendendo o atendimento ao público externo, a consultoria jurídica administrativa, a análise e o acompanhamento de processos administrativos, a emissão de pareceres jurídicos de caráter técnico-opinativo e não vinculante, bem como a orientação e o assessoramento jurídico assistencial às Secretarias Municipais, observados os limites legais de competência e vedada a atuação em postulação judicial ou representação processual.

Analista Ambiental
Desenvolver atividades relacionadas a regulação, o controle, a fiscalização ambiental, assim como questões relacionadas ao licenciamento e auditorias ambientais. Gestão e planejamento ambiental. Monitoramento ambiental. Organização e envolvimento com questões relacionadas às políticas públicas e meio ambiente. Desenvolver atividades relacionadas a educação ambiental e a difusão de tecnologias. Prestar consultoria e treinamento relacionado às questões do meio ambiente.

Assistente Social
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, planos, projetos, benefícios e serviços sociais. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos. Realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública. Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. (Síntese das competências do Assistente Social (referenciada na Lei de Regulamentação n° 8.662, de 7 de junho de 1993).

Biólogo
Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades especializadas relacionadas à área da biologia e microbiologia; periciar, emitir pareceres e laudos técnicos nas várias áreas da biologia; estudar e pesquisar sobre as relações entre os seres vivos e o meio ambiente; conhecer sobre o bioma da região e seus ecossistemas associados; estudar o desenvolvimento e as funções dos seres vivos; conhecer sobre avaliação de impacto ambiental e licenciamento ambiental; estudar e pesquisar sobre os seres microscópios, vírus, bactérias, fungos, protozoários, com o objetivo de determinar, por exemplo, as formas de uma determinada doença, os processos de tratamento de esgoto, de água, de lixo e de controle de poluição atmosférica.

Contador
Coletar, registrar e controlar os atos e fatos relacionados ao Patrimônio Público e suas variações, bem como acompanhar a execução patrimonial, orçamentária e financeira do ente público. Acompanhar e registrar os atos e fatos relacionados ao orçamento público e seus créditos adicionais e sua execução, de conformidade com o Plano de Contas Aplicado às Entidades do Setor Público - PCASP. Gerenciar os processos de contabilização. Administrar agenda de obrigações (legais e fiscais). Elaborar e/ou conferir Balanços e e demais Demonstrações Contábeis. Elaborar, em conjunto com outras áreas, relatórios de gestão, prestações de contas, inventários e reavaliações. Elaborar e acompanhar Metas de Resultados Financeiros (Fluxo Financeiros). Avaliar resultados dos Orçamentos Públicos (Previsão x Execução). Diagnosticar situações de Riscos, Erros e Desvios. Atuar como orientador no fluxo das operações junto aos setores da administração. Elaborar relatórios gerenciais para as áreas de interesses da Administração. Cuidar dos registros contábil-financeiro de programas e ações governamentais, de convênios, contratos e afins.

Enfermeiro
Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho.

Cirurgião-Dentista
Diagnosticar e realizar tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal em geral; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência odontológica.

Engenheiro Agrônomo
Atender o público em geral em demandas relacionadas à engenharia agronômica; participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia agronômica; Planejar, executar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas ao desenvolvimento de métodos e técnicas de cultivo , conforme tipos de solo e clima, realizando estudos, experiências e análise dos resultados obtidos. Planejar, coordenar e executar atividades do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Emitir laudos e pareceres técnicos e prestar assessoramento técnico-científico na área de engenharia agronômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; participar da direção, condução, gerenciamento, supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia agronômica; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

Engenheiro Civil
Planejar, elaborar, coordenar, fiscalizar, dirigir e executar projetos de engenharia civil, preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob o encargo de terceiros, atestando o cumprimento das especificações técnicas determinadas e declarando o fiel cumprimento do contrato. Executar outras atribuições afins.

Farmacêutico
Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde. Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas e outros preparados farmacêuticos específicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos. Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos. Elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação. Responsabilizar-se tecnicamente pela Farmácia básica e/ou Hospitalar perante os devidos órgãos. Prestar assistência aos usuários, esclarecendo dúvidas e orientando sobre o uso dos medicamentos. Controlar psicotrópicos. Coordenar e auditar os serviços de farmácia. Supervisionar, planejar, coordenar, executar trabalhos relacionados com a saúde através de intervenções individuais, familiares ou coletivas. Participar de atividades de educação permanente.

Fisioterapeuta
Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo. Executar outras atribuições afins.

Fonoaudiólogo
Realizar avaliação fonoaudiológica. Coletar história clínica do paciente/cliente: entrevista/anamnese. Avaliação: exame clínico, observação de comportamentos relacionados as linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. Realização e interpretação de provas, testes e exames específicos. Descrição de parâmetros e

comportamentos, objeto da avaliação fonoaudiológica. Realizar diagnóstico em Fonoaudiologia. Definir hipóteses de fatores correlatos às manifestações observadas. Definir conduta e prognóstico fonoaudiológico. Indicar terapia fonoaudiológica. Realizar encaminhamentos e ações necessárias. Habilitação/reabilitação. Realizar terapia fonoaudiológica da linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical e deglutição, tanto no que diz respeito à habilitação, como à reabilitação de pacientes/clientes. Definir parâmetros de alta e dar à alta fonoaudiológica propriamente dita. Orientar pacientes, clientes externos e internos, familiares e cuidadores. Exercer uma escuta profissional, explicar, instruir, demonstrar, propor alternativas e verificar da eficácia das ações propostas. Explicar a anatomia e a fisiologia dos sistemas envolvidos na comunicação e na deglutição. Explicar o desenvolvimento da comunicação humana. Explicar e demonstrar os procedimentos, as rotinas e as técnicas fonoaudiológicas. Propor alternativas de comportamento e realizar aconselhamento fonoaudiológico. Verificar a compreensão da orientação ministrada e esclarecer dúvidas pertinentes à área de concentração. Monitorar desempenho do paciente ou cliente. Monitorar, estimular e verificar a adesão, a continuidade, a efetividade e o grau de satisfação do paciente/cliente quanto ao tratamento e/ou orientação fonoaudiológica e quanto à adaptação das órteses, próteses e tecnologias assistivas. Verificar riscos e danos das funções auditiva e vocal, assim como das condições ambientais para melhor desempenho do paciente/cliente. Reavaliar e reformular condutas, métodos, técnicas, terapias e procedimentos. Comparar resultados de avaliações e discutir prognóstico. Aperfeiçoar comunicação humana. Desenvolver programas de aperfeiçoamento e aprimoramento da linguagem oral e escrita, das funções cognitivas e dos aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais. Aprimorar e aperfeiçoar a comunicação em público, a comunicação ocupacional, ou profissional e orientar as possibilidades de melhora das condições ambientais. Efetuar diagnóstico situacional. Identificar o perfil epidemiológico, assistencial, infraestrutural e socioeconômico da população pesquisada/atendida. Identificar comportamentos, hábitos e atitudes. Realizar análise de indicadores de saúde com fins de definição das estratégias para implantação de políticas públicas. Desenvolver ações de saúde coletiva em suas áreas de competência. Desenvolver ações de saúde coletiva relacionadas às áreas de competência. Identificar as necessidades da população, por levantamento da prevalência e incidência de qualquer tipo de ocorrência que necessite de intervenção fonoaudiológica. Identificar recursos que viabilizem ações, tendo, como referenciais analíticos, a epidemiologia, políticas públicas, planejamento e gestão. Participar da organização e desenvolvimento de serviços de Fonoaudiologia, programas, campanhas e ações dirigidas à saúde, à conservação auditiva e vocal. Participar de projetos político-pedagógicos e campanhas educativas sobre aspectos da comunicação humana, aspectos miofuncionais orofaciais e cervicais e da deglutição, quando de seus transtornos. Implementar, coordenar, adaptar e gerenciar ações, programas e campanhas de prevenção em saúde em suas áreas de competência.

Nutricionista
Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

Pediatra
Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.

Psicólogo
Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Municipal. Executar outras atribuições afins.

Psicopedagogos
Planejar, implementar, orientar e coordenar tarefas relativas a projetos e trabalhos especializados no campo da psicopedagogia, bem como outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

Químico

Exercer as atividades de planejamento, organização, coordenação, execução e controle de programas, projetos e ações atinentes a sua área. Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias. Desenvolver metodologias analíticas. Interpretar dados químicos. Monitorar impacto ambiental de substâncias. Supervisionar procedimentos químicos. Coordenar atividades químicas laboratoriais. Elaborar pareceres, laudos e atestados no âmbito da sua especialidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Terapeuta Ocupacional
Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições de pacientes. Orientar pacientes e familiares. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exercer atividades técnico-científicas; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Turismólogo
Atender o público em geral, participar de comissões, quando designado, e de treinamentos diversos de interesse da administração; Elaborar o planejamento do espaço turístico do município. Coordenar trabalhos técnicos, estudos, pesquisas e projetos em diferentes áreas do Turismo. Analisar e elaborar planos para o desenvolvimento do turismo local, baseando-se em fatores sociais, culturais e econômicos. Coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas vocacionadas para o turismo. Coordenar áreas e atividades de lazer para o público em geral. Coordenar e orientar projetos de treinamento e/ou aperfeiçoamento de pessoal, em nível técnico ou de prestação de serviços, além de planejar e organizar eventos e viagens, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

Veterinário
Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas , fazendo relatórios , exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos, desenvolvimento das doenças dos animais, analisando resultados de testes e observando o efeito de medicamentos, para estabelecer métodos eficazes para o seu tratamento.

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

Professor Educação Infantil Anos Iniciais
Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministrar aulas para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Aplicar e corrigir trabalhos. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Ciências
Elaborar planejamentos de disciplina e de aula. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico da escola. Ministrar aulas para os alunos de 6º ao 9º ano ou 5ª a 8ª série do ensino fundamental, de acordo com o planejamento previamente elaborado. Elaborar, aplicar e corrigir trabalhos e outras atividades pedagógicas. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Auxiliar no planejamento e execução de eventos de caráter científico, cultural e /ou desportivo. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares. Promover o processo de ensino/aprendizagem. Planejar e executar a avaliação do rendimento escolar de maneira processual. Atender às dificuldades de aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de recuperação e acompanhamento, inclusive dos alunos com deficiência. Elaborar relatórios e outros registros de caráter reflexivo sobre a ação docente. Promover a participação dos pais e/ou responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar

de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas. Exercer a função dentro dos princípios da ética profissional. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Geografia
Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – História
Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Inglês
Planejar e ministrar aulas em sua disciplina, transmitindo conteúdos teóricos e práticos através de explicações e dinâmicas de grupo. Realizar avaliação de seus alunos e efetuar toda escrituração pertinente de suas atividades pedagógicas, executando outras atividades correlatas. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar as horas-aula estabelecidas, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Matemática
Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc., para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Português
Planejar e ministrar o ensino nas séries finais do Ensino Fundamental, desenvolvendo os conteúdos curriculares pertinentes. Elaborar planos de ensino e planos de aula, selecionando o assunto e determinando a metodologia. Selecionar e/ou confeccionar material didático a ser utilizado como suporte pedagógico. Orientar a classe na realização de trabalhos de pesquisa. Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, recreativo etc, para promover a socialização e a formação dos alunos. Elaborar e aplicar testes, provas, e outros instrumentos de avaliação. Planejar e desenvolver estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento, atendendo as dificuldades individuais de aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão

municipal de ensino, discutindo os programas e métodos a serem adotados ou reformulados. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Participar de reuniões de pais e mestres e de atividades escolares que envolvam a comunidade.

Professor de Canto

Elaborar planos de aula que abordem teoria musical, técnica vocal, e estilos musicais. Ministrar aulas de canto (individuais ou em grupo, como canto lírico), desenvolvendo a técnica e o controle da voz dos alunos. Avaliar o progresso dos alunos por meio de exercícios, apresentações práticas, e, em alguns casos, provas teóricas. Desenvolver ou selecionar materiais de apoio, como partituras e exercícios específicos. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e eventos culturais da instituição.

Professor de Dança

Elaborar e executar projetos e planos de aula pertinentes à área de dança, planejando, coordenando e reformulando o processo de ensino-aprendizagem. Ministrar aulas, orientar e avaliar os alunos na técnica, performance e coreografia da dança, proporcionando condições para o desenvolvimento pleno de suas capacidades expressivas e motoras. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, utilizando a dança como ferramenta para a compreensão de co-participação e co-responsabilidade social. Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar, de estudos, pesquisas e reuniões com o corpo docente e discente. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar, incluindo espaços e equipamentos utilizados para a dança.

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

Professor de Braille

Planejar e ministrar aula nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regime escolar. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participar do planejamento geral da escola. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino. Participar da escola do livro didático. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanhar e orientar estagiários. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Participar da elaboração de propostas curriculares. Elaborar projetos pedagógicos. Participar de reuniões interdisciplinares. Confeccionar material didático. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos com necessidades específicas para os setores especializados de atendimento. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos. Participar do processo de inclusão do aluno com necessidades educacionais específicas no ensino regular. Proporcionar aos educandos, com necessidades educacionais específicas a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de culturas, grêmios estudantis e similares. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e da comunidade. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa. Participar do conselho de classe. Preparar o aluno para o exercício da cidadania. Incentivar o gosto pela leitura. Desenvolver a autoestima do aluno. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Manter atualizados os regimentos de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino. Participar da gestão democrática da unidade escolar. Participar das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Instruir sobre o Sistema Braille nas escolas da rede pública municipal em classe comum de ensino e nas salas de recursos multifuncionais. Ministrar curso de Sistema Braille para pessoas com deficiência Visual (cegas, baixa visão e visão monocular) e sem deficiência visual de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, bem como das escolas da rede. Executar outras atividades correlatas. (De acordo com a Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010)

Professor de Libras

Planejar e ministrar aula nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regime escolar. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participar do planejamento geral da escola. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino. Participar da escola do livro didático. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanhar e orientar estagiários. Zelar pela integridade física e moral do aluno. Participar da elaboração de propostas curriculares. Elaborar projetos pedagógicos. Participar de reuniões interdisciplinares. Confeccionar material didático. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais para os setores específicos de atendimento. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Proporcionar aos educandos, portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de culturas, grêmios estudantis e similares. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e da comunidade. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa. Participar do conselho de classe. Preparar o aluno para o exercício da cidadania. Incentivar o gosto pela leitura. Desenvolver a autoestima do aluno. Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Manter atualizados os regimentos de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino. Participar da gestão democrática da unidade escolar. Ministrar aulas de libras para alunos e profissionais em exercício nas unidades escolares e sede da SME, com o objeto de promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar. Participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade escolar, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem de alunos com surdez. Acompanhar aulas ministradas nas classes bilíngues considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos alunos surdos, colaborando, intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade. Participar do planejamento, execução de atividades pedagógicas junto aos professores, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda. Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares. Realizar atividades junto aos alunos surdos e surdocegos favorecendo o convívio com a libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos surdos e surdocegos ao longo do ano letivo. Atuar junto aos alunos surdos e surdocegos de maneira a enriquecer o processo educacional, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem. Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar. Executar outras atividades correlatas. (De acordo com a Lei Municipal nº 349, de 22 de dezembro de 2010)

Professor de Flauta Doce
Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento específico (flauta doce, violão, sax/clarinete, trombone de vara ou trompete) para alunos de diferentes níveis e faixas etárias. Orientar a aprendizagem individual e coletiva dos alunos, adaptando métodos e técnicas de ensino para atender às necessidades específicas de cada um. Avaliar o desempenho dos estudantes, registrando progressos e dificuldades. Preparar e ensaiar os alunos para apresentações, recitais, concertos ou audições, individualmente ou em grupos. Participar do planejamento pedagógico geral da instituição (escola de música, centro cultural ou escola regular), contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino. Colaborar com a equipe escolar e, em alguns casos, com a comunidade, promovendo a integração entre os conhecimentos acadêmicos e comunitários. Zelar pela conservação e manutenção básica dos instrumentos e materiais didáticos sob sua responsabilidade.

Professor de Violão

Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento específico (flauta doce, violão, sax/clarinete, trombone de vara ou trompete) para alunos de diferentes níveis e faixas etárias. Orientar a aprendizagem individual e coletiva dos alunos, adaptando métodos e técnicas de ensino para atender às necessidades específicas de cada um. Avaliar o desempenho dos estudantes, registrando progressos e dificuldades. Preparar e ensaiar os alunos para apresentações, recitais, concertos ou audições, individualmente ou em grupos. Participar do planejamento pedagógico geral da instituição (escola de música, centro cultural ou escola regular), contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino. Colaborar com a equipe escolar e, em alguns casos, com a comunidade, promovendo a integração entre os conhecimentos acadêmicos e comunitários. Zelar pela conservação e manutenção básica dos instrumentos e materiais didáticos sob sua responsabilidade.

Professor de Sax e Clarinete
Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento específico (flauta doce, violão, sax/clarinete, trombone de vara ou trompete) para alunos de diferentes níveis e faixas etárias. Orientar a aprendizagem individual e coletiva dos alunos, adaptando métodos e técnicas de ensino para atender às necessidades específicas de cada um. Avaliar o desempenho dos estudantes, registrando progressos e dificuldades. Preparar e ensaiar os alunos para apresentações, recitais, concertos ou audições, individualmente ou em grupos. Participar do planejamento pedagógico geral da instituição (escola de música, centro cultural ou escola regular), contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino. Colaborar com a equipe escolar e, em alguns casos, com a comunidade, promovendo a integração entre os conhecimentos acadêmicos e comunitários. Zelar pela conservação e manutenção básica dos instrumentos e materiais didáticos sob sua responsabilidade.

Professor de Trombone de Vara
Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento específico (flauta doce, violão, sax/clarinete, trombone de vara ou trompete) para alunos de diferentes níveis e faixas etárias. Orientar a aprendizagem individual e coletiva dos alunos, adaptando métodos e técnicas de ensino para atender às necessidades específicas de cada um. Avaliar o desempenho dos estudantes, registrando progressos e dificuldades. Preparar e ensaiar os alunos para apresentações, recitais, concertos ou audições, individualmente ou em grupos. Participar do planejamento pedagógico geral da instituição (escola de música, centro cultural ou escola regular), contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino. Colaborar com a equipe escolar e, em alguns casos, com a comunidade, promovendo a integração entre os conhecimentos acadêmicos e comunitários. Zelar pela conservação e manutenção básica dos instrumentos e materiais didáticos sob sua responsabilidade.

Professor de Trompete
Planejar e ministrar aulas teóricas e práticas do instrumento específico (flauta doce, violão, sax/clarinete, trombone de vara ou trompete) para alunos de diferentes níveis e faixas etárias. Orientar a aprendizagem individual e coletiva dos alunos, adaptando métodos e técnicas de ensino para atender às necessidades específicas de cada um. Avaliar o desempenho dos estudantes, registrando progressos e dificuldades. Preparar e ensaiar os alunos para apresentações, recitais, concertos ou audições, individualmente ou em grupos. Participar do planejamento pedagógico geral da instituição (escola de música, centro cultural ou escola regular), contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino. Colaborar com a equipe escolar e, em alguns casos, com a comunidade, promovendo a integração entre os conhecimentos acadêmicos e comunitários. Zelar pela conservação e manutenção básica dos instrumentos e materiais didáticos sob sua responsabilidade.

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO

Agente Administrativo
Executar tarefas de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, tabelas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecido pela chefia imediata.

Atendente de Farmácia
Receber, conferir e armazenar os medicamentos na farmácia básica, de acordo com as normas técnicas farmacêuticas. Executar tarefas relacionadas à dispensa de medicamentos sob orientação geral do farmacêutico. Verificar e controlar

vencimentos de validade de medicamentos. Atualizar registros e controles de estoque em geral. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função

Bombeiro Hidráulico
Aplicar os fundamentos da hidráulica e selecionar os materiais hidrossanitários. Em função da natureza das instalações. Ler e interpretar projetos hidráulicos e sanitários. Efetuar serviços relacionados à manutenção e instalação hidráulica e sanitária. Fazer ligações, desligamentos e religações de água fria e quente. Fazer ligações de água em redes mestras e extensão de redes. Realizar a pré-montagem e instalar tubulações de água em novas redes usando tubos de PVC e outros. Fazer a manutenção das redes de água já existentes. Diagnósticos de problemas nas instalações hidrossanitárias. Saber executar técnicas voltadas para o conserto e a manutenção de elementos hidrossanitários. Realizar instalações elementares de rede de esgoto, instalação de caixas de gordura, coletores, subcoletores ramais e colunas de ventilação. Noções de fazer o conserto e a manutenção de hidrômetros. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atribuições afins. Noções básicas das normas e regulamentações

Educador Inclusivo
Apoiar o processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais específicas, adaptando atividades e estratégias pedagógicas conforme orientação do professor titular e do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Auxiliar na implementação de planos individualizados de ensino, como PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) e PEI (Plano de Ensino Individualizado). Colaborar na organização e manutenção de um ambiente escolar inclusivo, seguro e estimulante, promovendo a participação de todos os alunos. Contribuir com o planejamento e avaliação pedagógica, fornecendo subsídios para acompanhamento formativo e diagnóstico da aprendizagem. Apoiar o uso de recursos pedagógicos acessíveis, tecnologias assistivas e materiais adaptados, conforme necessidades específicas dos alunos. Atuar em articulação com a equipe multiprofissional (psicopedagogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais) e com a família, favorecendo a integração social e educacional. Colaborar em atividades de mediação de conflitos, promoção da convivência escolar e desenvolvimento de projetos interdisciplinares e integradores. Contribuir para o cumprimento da legislação educacional vigente

Fiscal de Tributos e Arrecadação
Coordenar e acompanhar a política tributária fiscal, observando a legislação tributária e jurisprudência. Aplicar sanções legais compatíveis com as infrações. Orientar e executar a fiscalização tributária (recolhimento de tributos e taxas. Inspeção da contabilidade de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços. Defesa da Fazenda Pública), como também auxiliar o Poder Judiciário.

Eletricista Automotivo
Executar serviços de instalação e reparos em toda a parte elétrica dos veículos (carros, caminhões, máquinas pesadas, etc.), garantindo o bom funcionamento. Recuperar e realizar manutenção em motores de partida, alternadores, dínamos, buzinas, interruptores, relês, reguladores de tensão, e instrumentos de painel. Utilizar ferramentas e aparelhos específicos, como multímetros e scanners de diagnóstico, para verificar e identificar falhas nos sistemas elétricos. Utilizar ferramentas e aparelhos específicos, como multímetros e scanners de diagnóstico, para verificar e identificar falhas nos sistemas elétricos. Instalar e reparar equipamentos de sonorização, alarmes, vidros elétricos, sistemas de iluminação e segurança, efetuando as ligações necessárias. Realizar a montagem, ajuste, reparo e conservação de instalações elétricas e chicotes de fiação dos veículos. Executar outras tarefas compatíveis com a função, conforme solicitado pela chefia imediata, muitas vezes relacionadas à manutenção geral da frota municipal.

Eletricista de Baixa e Média Tensão
Planejar, executar e reparar instalações elétricas prediais, residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão. Realizar a manutenção preventiva e corretiva em redes de distribuição de baixa e média tensão, subestações e sistemas de iluminação pública. Montar e instalar quadros de distribuição, caixas de fusíveis, disjuntores, tomadas e interruptores. Instalar e manter equipamentos auxiliares, como transformadores, geradores e motores elétricos. Manusear ferramentas e equipamentos específicos, incluindo escadas para trabalho em altura. Realizar vistorias técnicas e emitir laudos sobre as condições das instalações elétricas. Acompanhar e fiscalizar serviços de empresas terceirizadas na área elétrica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade que exijam conhecimento técnico em eletricidade.

Fiscal Ambiental

Fiscalizar a observância das normas contidas na legislação de proteção do meio ambiente; informar e atender ao público, esclarecendo dúvidas sobre a legislação do meio ambiente; fiscalizar e proceder a devida autuação quando atestar alguma das infrações previstas na legislação de preservação do meio ambiente.

Fiscal Sanitário
Efetuar sob supervisão direta, os serviços de vigilância sanitária da Municipalidade, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, hotéis, motéis, farmácias, hospitalares e privativas, estabelecimentos de ensino, piscinas de uso coletivo restrito (de clubes, associações, hotéis), hospitais, ambulatórios, matadouros, e outros. Identificar, combater focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas e outros locais. Zelar pelo cumprimento da legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor. Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde.

Motorista
Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos) para o transporte de pessoas, materiais e animais. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

Recepcionista
Recepcionar e atender ao público interno e externo, buscando identificá-lo e encaminhá-lo aos setores competentes. Marcar entrevistas ou consultas e receber visitantes. Agendar serviços. Atender a ligações telefônicas. Controlar o fluxo de papéis, observando regras de protocolo. Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos seus portadores, notificando seguranças sobre presenças estranhas. Executar outras atribuições afins.

Socorrista
Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência.

Técnico Administrativo
Executar tarefas de apoio administrativo nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização e métodos, coleta, classificação e registro de dados. Atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações. Duplicar documentos diversos, operando máquina própria. Realizar serviços específicos de digitação de cartas, memorandos, minutas, tabelas e textos diversos e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, ou estabelecido pela chefia imediata.

Técnico Agrícola
Manejar, de forma sustentável, a fertilidade do solo e os recursos naturais. Planejar e executar projetos ligados a sistemas de irrigação e uso da água. Selecionar, produzir e aplicar insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Desenvolver estratégias para reserva de alimentação animal e água. Realizar atividades de produção de sementes e mudas, transplantio e plantio. Realizar colheita e pós-colheita. Realizar trabalhos na área agroindustrial. Operar máquinas e equipamentos. Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Comercializar animais. Desenvolver atividades de gestão rural. Observar a legislação para produção e comercialização de produtos agropecuários, a legislação ambiental e os procedimentos de

segurança no trabalho. Projetar instalações rurais. Realizar manejo integrado de pragas, doenças e plantas espontâneas. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Planejar e efetuar atividades de tratos culturais**.**

Técnico em Enfermagem
Realizar atividades inerentes ao cargo de Técnico de Enfermagem de acordo com o Decreto nº 94.406 de 08/06/87 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25/06/86 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas diferentes áreas do Hospital. Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro. Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios. Comunicar-se com pacientes, familiares e com as equipes de saúde. Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro do hospital. Auxiliar a enfermagem no planejamento e execução dos procedimentos de atenção ao paciente dentro da Unidade Hospitalar, cumprindo rotinas que possibilitem a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

Técnico em Informática
Atuar na operação de máquinas e equipamentos, componentes elétricos, eletrônicos, microcomputadores e equipamentos de comunicações. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc. Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

Técnico em Radiologia

Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais, como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Preparar pacientes e realizar exames de radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Registrar e trocar informações com a equipe e com os pacientes.

Técnico em Meio Ambiente
Auxiliar profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operar máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes. Monitorar a segurança no trabalho.

GRUPO V – NÍVEL MÉDIO

Operador de Máquinas Pesadas
Operar máquinas de médio e grande porte, incluindo máquinas agrícolas e equipamentos rodoviários. Realizar pequenos reparos (quando necessários) e zelar pela sua limpeza e manutenção, respeitadas as normas técnicas e os regulamentos do serviço.

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL

AOSD
Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, jardinagem, lavanderia, banheiro, limpeza e conservação. Realizar compras simples de materiais de expediente. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Executar outras atribuições afins.

Agente de Limpeza Pública

Varrer e cuidar da limpeza das vias públicas municipais, canteiros e praças. Providenciar o acondicionamento do lixo em recipientes para a coleta. Coletar o lixo de acordo com o plano estabelecido, cumprindo periodicidade e horários determinados. Participar de todos os serviços de melhoria do sistema de limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do Município. Executar serviços de jardinagem, poda de árvores, corte de grama, cuidados com plantas em geral, bem como atividades de menor complexidade. Cuidar da varrição e coleta de lixo dos prédios públicos, mantendo-os em condição de salubridade. Zelar pela guarda e conservação dos instrumentos e materiais de trabalho que lhe for confiado. Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Segurança do Trabalho e pela adequada utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPIs durante o seu turno de trabalho, contribuindo para a redução de riscos e ocorrência de acidentes. Executar trabalhos internos e externos conforme sua lotação e a partir das demandas e necessidades apresentadas, cumprindo as orientações emanadas da chefia imediata. Executar outras atividades correlatas.

Auxiliar de Cozinha
Exercer suas atividades auxiliando no planejamento, organização e execução na preparação e cozimento de alimentos, tais como: auxiliar na preparação, corte, limpeza, tempero e cozimento dos alimentos, preparo de refeições e sobremesas, lanches e merendas, recebimento de frutas, verduras, carnes e aves, seguindo o cardápio preestabelecido aplicando os procedimentos técnicos, higiênicos, sanitários e legais de forma a garantir o suprimento da alimentação com qualidade e segurança. Auxiliar na distribuição de refeições, lanches e merendas nos restaurantes, cantinas e em outros locais de atendimento à clientela, de acordo com o planejamento dessas atividades, bem como operar máquinas e demais instrumentos de cozinha, zelando pela ordem, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos e locais de trabalho, garantindo assim o bom funcionamento do setor. Auxiliar na realização de estudos e diagnósticos relativos às atividades desenvolvidas na cozinha, restaurante e lanchonete. Elaborar relatório de desempenho de suas atividades; e outras atividades correlatas.

Auxiliar de Mecânico
Auxiliar a execução de tarefas e trabalhos, de baixa complexidade, referentes à manutenção e operação de máquinas leves e veículos em geral. Auxiliar o mecânico em todas as etapas relativas ao conserto de máquinas leves e veículos em geral. Executar outras atividades correlatas que lhe forem designadas.

Coveiro
Executar tarefas simples relacionadas com a limpeza pública, varrição de logradouros públicos e manutenção de outros serviços públicos. Proceder à abertura de valas, serviços de capina em geral, inclusive poda de gramados e árvores, varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de áreas e logradouros públicos. Executar serviços de desobstrução e limpeza de rede de água pluvial. Executar serviços de manutenção de ferramentas e instrumentos utilizados no trabalho. Executar trabalho de carregamento e descarregamento e auxiliar no transporte de materiais e equipamentos utilizados no trabalho. Executar serviços de vigilância e recepção em cemitérios públicos, baseando-se em regras de conduta predeterminadas, para assegurar a ordem e a segurança de seus usuários. Zelar pela aparência pessoal mantendo-se sempre limpo e com uniforme completo. Auxiliar nos trabalhos de almoxarifado, carga e descarga de materiais. Executar serviços de abertura de covas e conservação do cemitério. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Executar outras tarefas correlatas inerentes ao cargo.

Cozinheiro Hospitalar
Fazer leitura de cardápios (ou mapa de dietas), verificando se há estoque dos gêneros alimentícios necessários para sua confecção. Confeccionar o cardápio de acordo com as dietas pré-estabelecidas. Providenciar o pré-preparo de alimentos, com antecedência, de acordo com o cardápio do dia e turno seguinte e as orientações do Nutricionista. Encaminhar ao Nutricionista a solicitação de gêneros extras. Informar a existência de sobras ou ocorrências inesperadas com a confecção e distribuição do cardápio diário. Supervisionar e auxiliar na limpeza e conservação das instalações, equipamentos e utensílios utilizados pelo setor. Providenciar a remoção do lixo diariamente. Orientar e supervisionar o trabalho dos auxiliares de cozinha.

Maqueiro Hospitalar
Participar da equipe de socorro a vítimas. Executar serviços de condução e transporte de pacientes pelo interior da unidade de saúde com ou sem o uso de equipamentos especiais, como macas, cadeiras de roda, andadores e assemelhados. Zelar pela segurança do paciente enquanto sob sua responsabilidade. Cuidar com responsabilidade dos documentos, prontuários e equipamentos que estiverem acompanhando o paciente durante a condução do mesmo. Participar de

campanhas preventivas. Incentivar atividades comunitárias. Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade.

Monitor Escolar
Auxiliar o educador nas atividades diárias de cuidar, brincar e educar, conforme planejamento pedagógico. Receber as crianças, auxiliar em suas necessidades de higiene pessoal (troca de fraldas, uso de banheiro, higiene bucal), alimentação e descanso. Preparar, organizar e zelar pelo ambiente da creche: arrumar colchonetes ou tapetes, guardar brinquedos, manter a limpeza e organização do espaço. Acompanhar as crianças nas atividades de recreação e jogos, estimulando a interação, linguagem, expressão corporal e socialização. Zelar pela segurança, bem-estar físico e emocional das crianças: supervisão em sala, áreas comuns, entrada e saída, evitando acidentes. Auxiliar no controle de material individual das crianças (roupas, brinquedos, objetos pessoais) e de uso coletivo. Colaborar com a alimentação: servir refeições, organizar utensílios, higienizar materiais e acompanhar as crianças nos momentos de lanche/alimentação, respeitando normas de nutrição e higiene. Apoiar nas atividades de vínculo com as famílias: participar de reuniões, compartilhar observações do desenvolvimento infantil, comunicar eventuais dificuldades ou demandas. Colaborar na observação ou registro simples (sob orientação do educador) do comportamento, do desenvolvimento infantil e no cuidado de crianças com necessidades especiais, quando previsto no contexto da instituição. Seguir orientações pedagógicas, administrativas e de coordenação: cumprir rotina diária, protocolos de saúde, segurança ou higiene, participar de formações ou reuniões da equipe. Executar outras tarefas correlatas ao cargo, compatíveis com suas funções e delegadas por seu superior hierárquico.

Pedreiro
Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos. Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares. Preparar ou orientar a preparação de argamassa. Fazer reboco. Preparar e aplicar caiações. Fazer blocos, tubos e outros pré-moldados de cimento ou outros materiais similares. Construir formas e armações de ferro para concreto. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos. Armar andaimes. Assentar e recolocar aparelhos sanitários e outros assessórios. Remover materiais de construção. Responsabilizar-se pelo material utilizado. Cuidar e responsabilizar-se pelas ferramentas de trabalho. Calcular orçamentos e organizar pedidos de material. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins.

Porteiro
Controlar o acesso de pessoas e veículos às dependências da instituição; recepcionar, identificar e orientar servidores, visitantes, prestadores de serviços e demais usuários; zelar pela segurança, ordem e conservação do local; manter vigilância nas áreas comuns e comunicar irregularidades à chefia; registrar entradas e saídas em livros, planilhas ou sistemas próprios; controlar a entrega e recebimento de correspondências, documentos e encomendas; operar equipamentos de segurança como interfones, câmeras, alarmes e rádios comunicadores; zelar pela guarda e controle de chaves, portas, janelas e fechaduras; manter a organização e limpeza da portaria, quando previsto; cumprir escalas de trabalho definidas, inclusive em finais de semana, feriados e turnos noturnos; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

Vigia
Manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais. Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local. Prestar informações ao público e receber correspondências e encomendas. Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda. Verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos. Saber utilizar os equipamentos de proteção contra incêndio. Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras. Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas. Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pela Prefeitura. Executar outras atribuições afins.

ANEXO III
Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR					
CARGO/FUNÇÃO	**PROVA**	**CONTEÚDO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Advogado Analista Ambiental Assistente Social Biólogo Contador Enfermeiro Cirurgião-Dentista Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Pediatra Psicólogo Psicopedagogos Químico Terapeuta Ocupacional Turismólogo Veterinário	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA	04	2,5	10,0
		Conhecimentos Específicos	16	2,5	40,0
	TÍTULOS				20,0
				TOTAL	**120,0**

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR					
CARGO/FUNÇÃO	**PROVA**	**CONTEÚDO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Professor Educação Infantil Anos Iniciais Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – **Ciências, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português** Professor de Canto Professor de Dança	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA	04	2,5	10,0
		Fundamentos da Educação	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5

	TÍTULOS	20,0
	TOTAL	**120,0**

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR					
CARGO/FUNÇÃO	**PROVA**	**CONTEÚDO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Professor de Braille Professor de Libras Professor de Flauta Doce Professor de Violão Professor de Sax e Clarinete Professor de Trombone de Vara Professor de Trompete	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	15	2,5	37,5
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA	04	2,5	10,0
		Fundamentos da Educação	05	2,5	12,5
		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5
	PRÁTICA				20,0
	TÍTULOS				20,0
				TOTAL	**140,0**

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO					
CARGO/FUNÇÃO	**PROVA**	**CONTEÚDO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Agente Administrativo Atendente de Farmácia Bombeiro Hidráulico Educador Inclusivo Fiscal de Tributos e Arrecadação Eletricista Automotivo Eletricista de Baixa e Média Tensão Fiscal Ambiental Fiscal Sanitário Motorista Recepcionista Socorrista Técnico Administrativo Técnico Agrícola Técnico em Enfermagem Técnico em Informática Técnico em Radiologia Técnico em Meio Ambiente	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA	04	2,5	10,0
		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5
				TOTAL	**100,0**

GRUPO V – NÍVEL MÉDIO					
CARGO/FUNÇÃO	**PROVA**	**CONTEÚDO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Operador de Máquinas Pesadas	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	10	2,5	25,0
		Noções de Informática	05	2,5	12,5
		Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA	04	2,5	10,0
		Conhecimentos Específicos	11	2,5	27,5
	PRÁTICA				20,0
				TOTAL	**120,0**

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO/FUNÇÃO	**PROVA**	**CONTEÚDO**	**QUANTIDADE DE QUESTÕES**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
AOSD Agente de Limpeza Pública Auxiliar de Cozinha Auxiliar de Mecânico Coveiro Cozinheiro Hospitalar Maqueiro Hospitalar Monitor Escolar Pedreiro Porteiro Vigia	**OBJETIVA**	Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
		Matemática	07	2,5	17,5
		Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA	03	2,5	7,5
		Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,0
				TOTAL	**75,0**

ANEXO IV
Conteúdo Programático da Prova Objetiva

GRUPO I – NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa
Compreensão e Interpretação de textos. Textualidade: coerência e coesão. Tipologias e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe: período simples e período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Figuras de linguagem. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação. Regras de acentuação.

Noções de Informática
Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA
Enciclopédia dos municípios brasileiros, de autoria do Instituto de Geografia e Conselho Nacional de Estatística. Volume 15. Municípios do Estado do Maranhão e do Piauí.
Disponível em: IBGE Biblioteca
Informações sobre o município e sua estrutura organizacional.
Disponível em: https://www.alcantara.ma.gov.br/
Enciclopédia dos municípios maranhenses - Volume 01 - Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Advogado
Direito Constitucional: Noções gerais. Poder constituinte. Direitos e deveres fundamentais. Controle de constitucionalidade. Poder legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Processo legislativo. Organização do Estado. Administração Pública. Servidores Públicos. Organização dos Poderes no Estado. Sistema Tributário Nacional. Emenda Constitucional nº 132/2023. Finanças Públicas. Ordem Econômica e Financeira. Direito Administrativo: Conceito e fontes. Princípios da Administração Pública. Organização da Administração Pública. Administração Indireta. Atos Administrativos. Poderes da Administração Pública. Serviços Públicos. Bens Públicos. Agentes Públicos. Licitações (Lei nº 14.133/2021). Contratos Administrativos. Controle e responsabilização da administração. Processo administrativo. Poderes e deveres da Administração Pública. Direito Civil: Lei de introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoa natural. Pessoa Jurídica.

Personalidade. Domicílio e residência. Fato Jurídico. Bens. Posse. Propriedade. Obrigações. Responsabilidade civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015). Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. Procedimentos especiais. Ações possessórias. Mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009). Direito Empresarial: Origem, evolução histórica, fontes e características. Empresário. Teoria geral dos títulos de crédito. Teoria geral do direito societário. Direito do Trabalho: Princípios e fontes do direito do trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho: empregado e empregador. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso Prévio. Duração do trabalho. Férias. Salário e remuneração. Direito Processual do Trabalho: Princípios, fontes, autonomia, interpretação, integração, eficácia. Processo em geral (atos, termos e prazos processuais, da distribuição, partes e procuradores, nulidades, exceções, conflitos de jurisdição, audiências, provas, da decisão e sua eficácia). Dissídios individuais e coletivos. Execução. Recursos. Ações civis admissíveis no processo trabalhista. Ação anulatória. Ação civil pública. Direito Tributário: Conceito e princípios. Tributo. Os tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal (Lei nº 556/2022) Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 85/1982). Lei de Estrutura Administrativa (Lei nº 608/2024). Normas gerais de Direito Tributário. Obrigação tributária. Crédito tributário. Responsabilidade tributária. Sistema Tributário Nacional. Imposto de Competência Compartilhada entre Estados e Municípios. Lei Complementar nº 214/2025 – Imposto sobre bens e serviços (IBS) e Contribuição Social sobre Bens e Serviços. Direito Ambiental: Princípios. A Constituição Federal e o meio ambiente. Proteção e conservação da biodiversidade. Poder de Polícia Ambiental. Cooperação entre os entes federativos no exercício da competência ambiental (Lei Complementar nº 140/2011). Proteção e conservação da biodiversidade. Responsabilidade ambiental: conceito de dano e reparação ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985/2000).

Analista Ambiental
Desenvolvimento sustentável. Alimentação e Agricultura. Diversidade Biológica. Biomas. Florestas Tropicais. Economia ecológica. A variável ambiental nas organizações. Gestão Ambiental. Impactos Ambientais. Poluição Ambiental. Recursos Hídricos (fontes, distribuição, bacias hidrográficas, escassez, reaproveitamento). Águas subterrâneas. Recursos Minerais. Recursos Energéticos. Recursos Oceânicos. Substâncias nocivas ao ambiente. Resíduos sólidos, líquidos e gasosos - gestão, legislação e eliminação/tratamento. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. Legislação ambiental. Licenciamento ambiental. Cartografia.

Assistente Social
Matrizes teórico-metodológicas e a incidência histórica sobre o Serviço Social: positivismo, fenomenologia, materialismo histórico. O Serviço Social e a questão da ideologia: fundamentos históricos e perspectivas atuais. A polêmica sobre a questão do trabalho e o Serviço Social: a categoria da práxis como referência. O Serviço Social e Solidariedade, destacando o Trabalho Voluntário, a Filantropia e o Cooperativismo como estratégias. Serviço Social e movimento social: fundamentos teórico-metodológicos; desafios históricos e construção de alternativas no processo de desenvolvimento do capitalismo mundial. Fundamentos histórico-conceituais das Políticas Sociais: Justiça, Equidade, Direito e Cidadania. Descentralização, participação e controle social nas políticas sociais brasileiras. Corporativismo e clientelismo no processo de formação das políticas sociais brasileiras. O desenvolvimento histórico das políticas sociais no Brasil. As políticas sociais brasileiras no atual contexto de transformações do Capitalismo. O urbano e o rural no Brasil: possibilidades e limites das intervenções públicas. O Processo Gestão das Políticas Sociais e os sujeitos sociais envolvidos. A nova configuração do mundo do trabalho e o trabalho profissional do Assistente Social nas Instituições Públicas. A questão da Seguridade Social no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras. Políticas voltadas para as questões de gênero, etnia, cultura e geração e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de educação no Brasil e o trabalho profissional do Assistente Social. Políticas de Habitação no Brasil e trabalho profissional do Assistente Social. O Código de Ética Profissional do Serviço Social contextualizado. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações).

Biólogo
Biomoléculas e processos metabólicos. Técnicas de identificação utilizando o DNA. Técnica de PCR. Genética de populações. Biologia molecular. Organismos geneticamente modificados. Melhoramento genético. Biotecnologia vegetal, animal e microbiana. Armas biológicas. Genética de microrganismos. Legislação de propriedade industrial: generalidades, marcas e patentes. Inventário e avaliação do patrimônio natural. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Gestão ambiental. Planejamento ambiental e territorial. Vocação e uso do solo e urbanismo. Conservação de recursos

naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Reflorestamento. Manejo de fauna. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos. Biomas. Ecotoxicologia. Ecologia de populações. Legislação ambiental. Biogeografia. Fitopatologia.

Contador

Estrutura conceitual da Contabilidade: objetivos e características qualitativas da informação contábil; postulados, princípios e convenções contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. Ativo: reconhecimento e mensuração. Passivo: reconhecimento e mensuração. Despesas, Receitas, Perdas e Ganhos: reconhecimento e mensuração. Configuração dos diferentes estados patrimoniais. Função e funcionamento das contas. Método das partidas dobradas. Escrituração contábil. Livros obrigatórios e auxiliares. Estudo do Capital Social: formação, aumento e outros eventos; formação e contabilização de reservas. Ajustes de avaliação patrimonial. Operações envolvendo ingressos e dispêndios de disponibilidades. Estoques. Desconto de duplicatas, aplicações financeiras, apropriação de encargos e de receitas e despesas financeiras. Constituição e Contabilização de Provisões. Custos: terminologia contábil, classificação dos custos, métodos de custeio e custos na avaliação de estoques. Análise das demonstrações contábeis: liquidez, estrutura de capital, rentabilidade, indicadores de atividade. Análise financeira dinâmica. Conceitos e principais tributos diretos e indiretos. Incidência dos tributos diretos e indiretos na formação do preço de venda dos bens e na apuração dos resultados. Normas gerais aplicáveis aos tributos. Contabilidade Pública: Legislação básica (Lei n° 4.320/1964; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP). Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação: conceito. Objeto de estudo. Objetivo. Registro de atos e fatos. Campo de aplicação. Princípios de Contabilidade sob a Perspectiva do Setor Público. Subsistemas Contábeis: orçamentário, patrimonial, de custos, de compensação. Transações no Setor Público. Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Composição do Patrimônio Público. Variações patrimoniais quantitativas e qualitativas; variações ativas e passivas. Superveniências e insubsistências. Plano de Contas Aplicado às Entidades do Setor Público - PCASP: estrutura, níveis e dígitos. Classes de Contas. Natureza das informações das contas. Lançamentos e registros contábeis no setor público. Instrumentos de Evidenciação Contábil no Setor Público: Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas Explicativas. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Prestações de contas e suas formas; controle e transparência no Setor Público. Orçamento Público: Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Brasileira. Receita e despesa pública: conceitos, espécies, classificações e estágios. Receitas e despesas extra orçamentárias. Classificação Orçamentária da Despesa: estrutura de classificação programática; classificação institucional; classificação funcional, classificação por natureza da despesa. Classificação Orçamentária da Receita: categoria Econômica da Receita e demais Classificadores. Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Alcântara – MA.

Enfermeiro

Administração e Gestão em Enfermagem Enfermagem na Saúde do Adulto e Idoso; Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização Urgência, Emergência e Atendimento Pré-Hospitalar. Cuidados de enfermagem nas emergências: cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, neurológicas, pediátricas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas e traumas. Farmacologia aplicada à Enfermagem. Doenças Transmissíveis e Vigilância em Saúde: Principais doenças transmissíveis: prevenção, controle e assistência de enfermagem; Vigilância Epidemiológica: sistemas de notificação, investigação e medidas de controle, imunizações e cadeia de frio. Políticas Públicas e Organização do SUS: Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, organização e legislação; Rede de Atenção à Saúde (RAS); Participação social e controle social: Conselho de Saúde e conferências. Estratégia Saúde da Família: composição da equipe, atribuições, territorialização e ações de APS. Ética, Legislação e Exercício Profissional em Enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987. Competências e responsabilidades do enfermeiro. Ética em Saúde, sigilo profissional, responsabilidade civil e penal. Infrações éticas e penalidades. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE): conceitos, etapas do Processo de Enfermagem, diagnósticos, planejamento, implementação e avaliação. Registros de enfermagem.

Cirurgião-Dentista

Exame de cavidade bucal: anamnese, exame clínico, exames complementares. Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiopatologia da mastigação e A.T.M.. Etiopatogenia da cárie dental. Semiologia e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais. Semiologia e tratamento da cárie dentária. Preparo cavitário. Materiais odontológicos: forradores e restauradores. Etiopatogenia e prevenção de doenças periodontais. Interpretação radiográfica. Terapêutica e

farmacologia odontológica de interesse clínico. Pulpopatia: diagnóstico e tratamento. Técnicas anestésicas e anestésicos locais em odontologia. Exodontias: indicações, contraindicações, tratamento dos acidentes e complicações. Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. Noções sobre Traumatologia. Odontologia Preventiva e Saúde Pública. Noções de Odontopediatria. Ética Profissional.

Engenheiro Agrônomo

Conceitos básicos: ecologia; botânica e edafologia. Propagação de plantas: gâmica e agâmica; formação e manutenção do viveiro de mudas. Química e fertilidade do solo. Nutrição mineral de plantas. Calagem e adubação. Características, manejo e controle de pragas e doenças das principais culturas. Agrotóxicos: classificação toxicológica; receituário; uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI. Irrigação: manejo e conceitos. Cultivo de arroz, feijão, olerícolas e frutíferas: aspectos botânicos, ecofisiológicos, edafoclimáticos e fitotécnicos. Uso e conservação dos solos. Agroecologia. Fitofisionomias dos biomas brasileiros. Zoneamento ecológico-econômico. Pastagens: dinâmica e manejo; características das espécies. Princípios da criação de animais de produção: bovinos, aves, suínos, ovinos, caprinos e equídeos. Aspectos da água do solo, seus movimentos e suas relações com os vegetais. Climatologia e meteorologia agrícola. Uso e conservação dos solos e dos recursos naturais. Máquinas e mecanização agrícola. Estatística e experimentação agrícola. Sociologia e extensão rural. Administração e economia rural. Legislação Ambiental considerando a legislação mais atual: princípios constitucionais; Código Florestal e suas recentes alterações, Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Educação Ambiental.

Engenheiro Civil

Introdução a Engenharia Civil. Regulamentação da Profissão. Direito e Legislação Específica para a Construção Civil. Topografia e Astronomia de Posição. Interpretação e Execução de Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos. Mecânica Técnica Aplicada à Engenharia Civil. Fenômenos de Transporte, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica Aplicada a Engenharia Civil. Resistência dos Materiais e Introdução às Teorias da Elasticidade e Plasticidade. Geologia para Engenharia Civil. Mecânica dos Solos e Fundamentos de Engenharia Geotécnica. Análise Estrutural: estruturas isostáticas e estruturas hiperestáticas no plano e no espaço. Eletrotécnica Básica para Engenharia Civil. Hidrologia e Recursos Hídricos para Engenharia Civil. Engenharia Social em Áreas de Riscos, Estabilidade de Talude; Empuxos de Terra; Muros de Arrimo e Obras de terra. Introdução ao Método dos Elementos Finitos na Engenharia Civil. Planejamento de Transportes e Análise Econômica. Fundamentos de Engenharia Econômica: Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica de Empreendimentos na Engenharia Civil. Terraplenagem (projeto e execução). Perícias Judiciais na Engenharia Civil. Engenharia de Avaliações com inferência estatística aplicada à Engenharia Civil. Infraestrutura de transportes: projetos de Geometria, Drenagem e Pavimentação e Execuções de Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos. Gestão de Portos. Introdução à Análise Matricial das estruturas de edificações. Ciência dos Materiais e Materiais de Construção aplicados na Engenharia Civil. Alvenaria Estrutural. Sistemas Estruturais (projeto e execução): Concreto Armado; Concreto Protendido; Estruturas metálicas incluindo espacial de alumínio; Estruturas de Madeira e Estruturas Mistas. Projeto e Execução de Estruturas de Fundações da Engenharia Civil. Instalações Prediais e Industriais (projeto e execução): Elétrica, Telefônica, Lógica, Automação, Hidráulica, Sanitária, Drenagem de Águas Pluviais e Combate a Incêndios. Projeto e Execução de Formas e Escoramentos para Estruturas de Concreto. Dosagens de Concretos: Convencional e de Alto Desempenho. Planejamento e controle das construções: Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma Físico-Financeiro, Diagrama PERT-CPM. Gerenciamento e Tecnologia da Construção Civil. Patologias em geral na Engenharia Civil. Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia Civil. Projeto e Execução de Pontes e Viadutos com Sistemas Estruturais de: Concreto Armado, Concreto Protendido, Aço, Madeira e Misto. Engenharia Civil Diagnóstica e Consultiva com elaboração de Laudos Técnicos Conclusivos. Gestão da Qualidade na Construção Civil. Engenharia Sanitária e Ambiental: Sistemas de esgotamento e tratamento de esgoto sanitário, sistema, coleta e tratamento de resíduos sólidos, higiene das cidades, fundamentos sobre estudos de impacto ambiental (EIA) e de relatório de impacto ambiental (RIMA). Ergonomia e Segurança do Trabalho.

Farmacêutico

Farmacologia clínica: farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas, efeitos adversos e uso racional de medicamentos. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Farmacoepidemiologia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: acompanhamento farmacoterapêutico, conciliação medicamentosa e educação em saúde. Farmácia hospitalar: estrutura, conceito, objetivos, manipulação de fórmulas oficiais e magistrais, controle de qualidade, métodos de esterilização; Misturas intravenosas, nutrição parenteral. Gestão da farmácia hospitalar: seleção, padronização, aquisição, armazenamento e distribuição de

medicamentos e materiais de consumo; sistemas informatizados; organização dos itens de consumo; processos de compra; dispensação; logística de distribuição. Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Farmacovigilância. Controle de infecção hospitalar e uso racional de antimicrobianos. Serviços/centros de informação de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Participação do Farmacêutico dentro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Legislação sanitária: RDC nº 20/2011 (controle da venda de antimicrobianos), Portaria nº 344/1998 (substâncias sujeitas a controle especial), Lei nº 5.991/1973 (controle sanitário do comércio de medicamentos), Lei nº 13.021/2014 (farmácia como estabelecimento de saúde) e RDC nº 67/2007 (boas práticas de manipulação em farmácias). Legislação Farmacêutica: Portarias MS 3.916, de 30/10/1998; 2.616, de 12/05/1998; 344, 12/05/1998; Lei 6.360, de 23/09/1976; Código de Ética Farmacêutica (Resolução CFF nº 724, de 29 de abril de 2022); Resolução Nº 579 de 26 de julho de 2013; Resolução Nº 730, de 28 de julho de 2022; Resolução Nº 578 de 26 de julho de 2013, Resolução Nº 729, de 28 de julho de 2022, Resolução 308 de 2 de maio de 1997 e Resolução Nº 555 de 30 de novembro de 2011. Organização dos serviços de saúde no Brasil. Constituição Federal artigos 196 a 200. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Vigilância Sanitária. Programas do Ministério da Saúde, como Farmácia Popular e Estratégia Saúde da Família.

Fisioterapeuta
Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos. Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com sequelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, sequelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria: pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica: pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Fonoaudiólogo
euroanatomofisiologia da fala, fonoarticulação, deglutição e audição. Fala e linguagem oral e escrita: desenvolvimento (etapas e aspectos). Distúrbios (desenvolvimentais, adquiridos, neurológicos, estruturais). Avaliação e terapia. Voz: distúrbios (funcionais, organofuncionais, orgânicos, neurológicos, endocrinológicos, psiquiátricos, por câncer de cabeça e pescoço, congênitos). Avaliação e terapia. Laringectomias: tipos; possibilidades de reabilitação, uso de válvula de fala e prótese fonatória. Deglutição: desenvolvimento; distúrbios; avaliação e terapia. Disfagias: diagnóstico, tipos, evolução, avaliação e terapia. Motricidade orofacial: distúrbios; avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar: atendimento no leito, em ambulatório, UTI neonatal, pediátrica e geral. Fonoaudiologia estética: avaliação e atendimento na área de estética facial. Aperfeiçoamento vocal e de comunicação. Audiologia: desenvolvimento da audição; exames audiológicos (audiometria, imitanciometria); avaliação audiológica na criança e no adulto; exames eletrofisiológicos. Processamento auditivo: avaliação, indicações e reabilitação. Próteses auditivas: tipos, indicação, seleção e adaptação. Implante coclear: critérios de indicação e encaminhamento, habilitação e reabilitação. Audiologia educacional: estratégias, métodos e abordagens de reabilitação do deficiente auditivo; desenvolvimento de linguagem na criança deficiente auditiva; comunicação e deficiência auditiva. Libras. Saúde pública: inserção da Fonoaudiologia na saúde pública; coletividade e Fonoaudiologia; possibilidades de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública; SUS e Fonoaudiologia. Atribuições do fonoaudiólogo na escola; assessoria e consultoria fonoaudiológica; orientação à família e aos cuidadores. Ética profissional: atribuições do fonoaudiólogo; código de ética do profissional fonoaudiólogo.

Nutricionista
Introdução ao estudo da nutrição. Etapas do processo de nutrição. Metabolismo e cálculo energético, Bioquímica e metabolismo dos macro-nutrientes; recomendações nutricionais; fatores que interferem na biodisponibilidade de nutrientes. Dietas equilibradas e dietas não convencionais Alimentos Funcionais. Alimentos para fins especiais. Alimentos

diet e light. Princípios de farmacologia geral e alterações metabólicas, interações medicamentosas e medicamentos-nutrientes. Conceito e classificação das drogas quanto à origem e utilização. Farmacocinética e farmacodinâmica. Conceito e objetivos da higiene dos alimentos. Prevenção e controle das principais doenças veiculadas por alimentos. Método APPCC (análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle). Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação: procedimentos de higienização nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Sistemas de controle da qualidade sanitária dos alimentos; avaliação da qualidade dos alimentos. Tecnologia de alimentos: Operações unitárias. Industrialização, alterações, conservação e embalagem em alimentos. Informação nutricional e rotulagem de alimentos. Aditivos e coadjuvantes. Controle de qualidade. Análise sensorial. Técnica dietética: conceito, objetivos, características dos grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Técnicas para pesagem de alimentos. Fator de correção e conversão. Seleção, técnicas de pré-preparo e preparo dos alimentos. Hábitos alimentares. Planejamento e critérios para elaboração de cardápios. Dietética e gastronomia. Nutrição e desenvolvimento humano da gestação ao envelhecimento: aspectos fisiológicos, avaliação e recomendações nutricionais; planejamento de dietas normais; alterações, práticas alimentares e estratégias de intervenção. Avaliação antropométrica; avaliação dietética e bioquímica do estado nutricional. Métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Indicadores bioquímicos. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Diagnóstico em nutrição. Avaliação nutricional do paciente hospitalizado. Avaliação nutricional em situações especiais. Nutrição aplicada à atividade física: avaliação nutricional, necessidades nutricionais, refeições, suplementos alimentares e hidratação. Fisiopatologia e Dietoterapia: conceito e objetivos; terapia nutricional nas diversas enfermidades. Terapia nutricional em afecções específicas e situações especiais. Tipos de dietas. Aspectos teóricos e práticos da terapia nutricional oral, enteral e parenteral nos diversos estados patológicos. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral. Nutrição e imunomodulação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Planejamento físico de unidades de alimentação e Nutrição; Planejamento de Lactário e Banco de Leite Humano. Dimensionamento de áreas e equipamentos. Planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio compras, custos, controle de estoque. para coletividades sadias e doentes; Controle de avaliação de Recursos Humanos, financeiros e materiais. Ética profissional: conceitos, fundamentações e definições utilizados no estudo da ética. Bioética. O Código de Ética do Nutricionista. Regulamentação profissional. Leis, Portarias e Resoluções de Interesse para o Profissional. Entidades Representativas da categoria: o papel dos conselhos, sindicatos e associações. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos sócio econômico-culturais. Educação em saúde: comunicação e estratégias. Estudo do comportamento alimentar, formação de hábitos alimentares e o planejamento de atividades educativas de intervenção nutricional em indivíduos e/ou populações nos diferentes campos de atuação do nutricionista. Elementos de epidemiologia; Métodos em epidemiologia: variáveis, hipóteses. Tipos de estudo em epidemiologia. Vigilância em saúde. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis. Indicadores de saúde e sistemas de informação; transição demográfica e epidemiológica. Nutrição em saúde pública: análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Avaliação nutricional de coletividades. Diagnóstico dos principais problemas nutricionais. Planejamento como instrumento de intervenção nutricional em coletividades. Atuação do nutricionista na atenção básica. Alimentação e Nutrição no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). As políticas de saúde no Brasil: História, conceitos, reforma sanitária. Sistema único de saúde: princípios, diretrizes, leis orgânicas, normas operacionais, programas e estratégias. Políticas de Alimentação e Nutrição.

Pediatra

Morbimortalidade da infância: aleitamento materno e alimentação na infância. Crescimento e desenvolvimento normais e seus desvios. Imunizações (incluindo calendário de vacinação). Afecções cardiorrespiratórias. Afecções do aparelho digestivo. Diarreia (tratamento). Afecções do aparelho genitourinário. Doenças infecciosas e parasitárias. Encefalopatias crônicas não evolutivas. Tumores do SNC na infância e hipertensão intracraniana. Epilepsia. Urgência em neurologia infantil. Traumatismos cranioencefálicos e raquimedulares. Doenças Reumatológicas, Endócrinas e Dermatológicas na infância. Síndrome de maus-tratos. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde.

Psicólogo

Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo.

Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e suas alterações. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e suas alterações. Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

Psicopedagogos

Fundamentos da Psicopedagogia: Conceitos e histórico da Psicopedagogia. Fundamentos teóricos e principais autores. Diferença entre atuação clínica e institucional. Campo de atuação e responsabilidades do psicopedagogo. Psicopedagogia preventiva, interventiva e institucional. Contribuições da Psicologia, Pedagogia e Neurociência para a Psicopedagogia. Psicopedagogia, Família e Escola: Relação entre Psicopedagogia, família e escola. Intervenção psicopedagógica no contexto escolar. Apoio técnico-pedagógico à equipe escolar. Reuniões de pais, espaços informativos e orientações familiares. Mediação psicopedagógica entre escola e comunidade. Estratégias de fortalecimento do vínculo escola–família–aluno. Aspectos Legais e Éticos: Aspectos legais da Educação Especial e da Educação Inclusiva. Legislação educacional: Constituição Federal, LDB (Lei nº 9.394/96), ECA (Lei nº 8.069/90), Diretrizes Curriculares Nacionais, Plano Nacional de Educação (PNE). Políticas nacionais de Educação Inclusiva e de Educação Especial. Decreto nº 10.502/2020 e demais normativas correlatas. Código de Ética do Psicopedagogo. Sigilo profissional, responsabilidade técnica e postura ética. Registros, relatórios e encaminhamentos. Atuação integrada em equipe multidisciplinar e intersetorial. Teorias da Aprendizagem: Teorias construtivistas, sociointeracionistas, humanistas e comportamentais. Principais autores: Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Skinner, Rogers e outros. Aplicações das teorias no processo ensino-aprendizagem. Implicações psicopedagógicas das diferentes abordagens teóricas. Processos de motivação, afetividade e cognição. Avaliação e Intervenção Psicopedagógica: Avaliação diagnóstica psicopedagógica. Instrumentos: entrevista, observação, registro, testes, jogos diagnósticos e sondagens. Planejamento e execução da intervenção psicopedagógica. Elaboração de relatórios, pareceres e devolutivas. Direcionamento e encaminhamentos a outros profissionais. Avaliação de resultados e replanejamento da intervenção. Práticas e Recursos Psicopedagógicos: Jogos, brincadeiras e atividades lúdicas como instrumentos de aprendizagem. Oficinas de leitura, escrita e raciocínio lógico. Adaptações curriculares e estratégias de ensino individualizado. Uso de tecnologias assistivas e recursos digitais. Mediação pedagógica e metodologias ativas. Desenvolvimento de projetos psicopedagógicos na escola. Leitura, Escrita e Raciocínio Lógico-Matemático: Evolução da leitura e da escrita. Processo de alfabetização e letramento. Hipóteses da escrita segundo Ferreiro e Teberosky.. Construção do raciocínio lógico-matemático: noções de conservação, classificação e seriação (Piaget). Intervenções psicopedagógicas em leitura, escrita e matemática. Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem: Transtornos específicos da aprendizagem: dislexia, discalculia, disgrafia e disortografia. Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtorno do Espectro Autista (TEA). Alterações do desenvolvimento e da linguagem. Implicações das alterações de linguagem no processo de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem: fatores cognitivos, emocionais, familiares e sociais. Estratégias de identificação, intervenção e acompanhamento. Organização Escolar e Políticas Educacionais: Estrutura e funcionamento da escola. Papel do psicopedagogo na instituição escolar. Articulação com direção, coordenação pedagógica, professores e famílias. Políticas públicas educacionais e indicadores de qualidade da educação (IDEB, SAEB e outros). Ações preventivas e promocionais no contexto escolar. Planejamento e execução de ações de apoio pedagógico. Pesquisa e Diagnóstico Institucional: Métodos e técnicas de pesquisa em Psicopedagogia. Coleta, análise e interpretação de dados escolares. Diagnóstico institucional: identificação de dificuldades e potencialidades da escola. Planejamento, execução e acompanhamento de projetos psicopedagógicos institucionais. Avaliação de impacto das intervenções e sistematização dos resultados. Comunicação e Relações Interpessoais: Comunicação assertiva e empática no ambiente escolar. Escuta ativa e manejo de conflitos. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Ética nas relações institucionais e com as famílias. Atualidades em Psicopedagogia e Educação: Tendências contemporâneas em Psicopedagogia Inclusão digital e desafios da aprendizagem no século XXI. Práticas inovadoras em educação e psicopedagogia. Formação continuada e desenvolvimento profissional do psicopedagogo.

Químico

Matéria e Energia: substâncias; misturas; mudanças de estado; unidades métricas. Tabela Periódica: histórico; divisão; classificação; propriedades periódicas e aperiódicas; distribuição eletrônica; diagrama de Linus Pauling; números quânticos. Equações Químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas; massa atômica, mol e massa molar; composição estequiométrica. Funções Inorgânicas: nomenclatura; propriedades gerais de ácidos, bases, sais e óxidos: definições do Arrhenius, Bronsted-Lowrv e Lewis; Indicadores ácido-base. Soluções: concentrações de soluções; força de ácidos e bases em solução aquosa; constante de acidez; pH e pOH; solução tampão. Gases: variáveis de estado gasoso; leis das transformações gasosas; equação de Clapeyron; densidade gasosa. Termoquímica: reações

exotérmicas e endotérmicas; variação de entalpia; EQUILÍBRIO QUÍMICO: princípio de Le Chatelier; Cinética Química: velocidade de reação química; Fatores que influenciam a velocidade; EQUILÍBRIO QUÍMICO: constante de equilíbrio Kc e Kp; relação entre as constantes de equilíbrio químico; efeitos externos sobre o equilíbrio; deslocamento de equilíbrio químico; Eletroquímica: oxidação e redução; Reações de oxirredução. Funções Orgânicas: conceito; classificação; nomenclatura. Noções De Microbiologia: determinações de dureza da água; DBO; DQO; OD. Métodos Espectrométricos: Introdução aos métodos espectrométricos de emissão e absorção atômica e molecular. Resolução CONAMA nº 357/2005. Portaria MS nº 518/2004. Ética Profissional.

Terapeuta Ocupacional

Fundamentos históricos e epistemológicos da Terapia Ocupacional: modelos teóricos, análise de atividades, processos e recursos terapêuticos em Terapia Ocupacional. Abordagem individual e grupal. Saúde Pública – Política Pública de Saúde: o SUS, princípios, legislação, organização de políticas públicas. Exclusão e inclusão social de pessoas portadoras de deficiência e transtornos mentais: conceitos, processos, estratégias socioassistenciais e ações da Terapia Ocupacional. Reabilitação Psicossocial: conceitos, estratégias e articulação com a Terapia Ocupacional. Abordagens socioterápicas e psicodinâmica. Terapia Ocupacional e atenção à família. Terapia Ocupacional e assistência domiciliar. Terapia Ocupacional aplicada à saúde mental e psiquiatria. Terapia Ocupacional na equipe multi e interdisciplinar em saúde. Terapia Ocupacional na assistência ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam alterações no desenvolvimento neuro-psicomotor. Terapia Ocupacional nas áreas de neurologia, traumato-ortopedia e reumatologia. Fundamentos da Terapia Ocupacional aplicados à saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia. Terapia Ocupacional na Atenção Primária em Saúde. Ética Profissional.

Turismólogo

Fundamentos e Teoria do Turismo - Conceito e definições de turismo: Organização Mundial do Turismo (OMT), EMBRATUR e Lei nº 11.771/2008; Origem e evolução histórica do turismo mundial e no Brasil; Tipologias e modalidades do turismo: ecológico, cultural, rural, esportivo, religioso, de negócios, social, gastronômico, náutico, LGBTQIA+, étnico-afro, entre outros; A importância da hospitalidade no turismo: recepção, acolhimento, serviço e cultura local; A relação entre turismo e lazer; A importância dos meios de transporte para o desenvolvimento da atividade turística; Tecnologias aplicadas ao turismo: plataformas digitais, aplicativos de viagem, realidade aumentada e big data; O papel do Guia de Turismo e demais profissionais da cadeia produtiva do turismo; A profissionalização da atividade turística: formação, qualificação e ética profissional. Oferta e Demanda Turística - A oferta turística: atrativos, serviços, equipamentos, infraestrutura e acessibilidade; A demanda turística: fatores motivacionais, perfis e comportamento do turista; Segmentação do mercado turístico: geográfica, demográfica, psicográfica e comportamental; Os novos consumidores turísticos e suas motivações: turismo de experiência, turismo regenerativo, turismo de bem-estar; O produto turístico: conceito, composição, ciclo de vida e diferenciação; Desenvolvimento e comercialização de produtos turísticos. Planejamento e Gestão do Turismo - Fundamentos do planejamento turístico: objetivos, etapas e instrumentos; Planejamento turístico municipal, regional e nacional; Elaboração de roteiros e itinerários turísticos; Gestão pública do turismo: competências municipais, estaduais e federais; Zoneamento turístico e ordenamento territorial; Inventário da oferta turística; Indicadores e sistemas de monitoramento da atividade turística; Gestão participativa e envolvimento da comunidade local; Turismo como vetor de desenvolvimento regional e inclusão social. Patrimônio Cultural e Natural - Conceitos de patrimônio cultural material e imaterial; Patrimônio natural e cultural como atrativo turístico; Legislação de proteção e valorização do patrimônio: IPHAN, UNESCO, SNUC; Unidades de conservação e suas categorias; Turismo em áreas protegidas: boas práticas, impactos e gestão sustentável; Educação patrimonial e interpretação ambiental. Legislação e Políticas Públicas para o Turismo - Política Nacional de Turismo; Plano Nacional de Turismo (última versão vigente); Sistema Nacional de Turismo: Ministério do Turismo, EMBRATUR, Cadastur, Instâncias de Governança Regionais (IGRs); Programa Investe Turismo; Programa de Regionalização do Turismo (PRT); Mapa do Turismo Brasileiro; Legislação brasileira aplicada ao setor (Lei nº 11.771/2008 e suas atualizações); Normas técnicas da ABNT relacionadas ao turismo (como NBR 15331 e NBR 15565); Turismo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Marketing e Promoção Turística - Conceitos e fundamentos do marketing turístico; Pesquisa de mercado no turismo; Posicionamento e segmentação de destinos turísticos; Criação, promoção e divulgação de destinos e produtos turísticos; Branding e identidade de marca no turismo; Estratégias de comunicação e uso das mídias sociais; Tendências do marketing digital aplicado ao turismo. Turismo de Eventos e Equipamentos Turísticos - Turismo de negócios e eventos (MICE); Planejamento, organização e captação de eventos; Tipos de eventos: culturais, esportivos, científicos, religiosos e corporativos; Equipamentos turísticos e de apoio: centros de convenções, arenas, museus, parques temáticos; Infraestrutura básica e de serviços: transporte, comunicação, segurança, saúde e acessibilidade; Hospitalidade e qualidade na prestação de serviços turísticos. Desenvolvimento Sustentável e Turismo Responsável - Relações entre turismo, meio ambiente e sociedade; Agenda 21, Carta do Turismo Sustentável (OMT) e Turismo Sustentável para o Desenvolvimento;

Indicadores de sustentabilidade no turismo; Boas práticas em turismo sustentável; Turismo de base comunitária: protagonismo local, empoderamento e geração de renda; Ecoturismo: princípios, planejamento e operação responsável

Veterinário
Sistemas de produção de bovino leiteiro e de corte, ovino-caprinocultura, avicultura de corte e postura, e suinocultura. Principais doenças bacterianas, virais, parasitárias e fungicas dos animais domésticos. Aspectos clínicos das doenças carenciais e metabólicas dos animais domésticos. Zoonoses de interesse à Saúde Pública. Cadeia epidemiológica e elementos mecânicos de propagação de doenças transmissíveis. Profilaxia e Higiene Animal. Inspeção e Tecnologia de produtos de origem animal (carnes, peixe, leite e derivados, ovos e mel). Higiene na produção de alimentos. Ética profissional. Atribuições do médico veterinário.

GRUPO II – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa
Compreensão e Interpretação de textos. Textualidade: coerência e coesão. Tipologias e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe: período simples e período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Figuras de linguagem. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação. Regras de acentuação.

Noções de Informática
Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA
Enciclopédia dos municípios brasileiros, de autoria do Instituto de Geografia e Conselho Nacional de Estatística. Volume 15. Municípios do Estado do Maranhão e do Piauí.
Disponível em: IBGE Biblioteca
Informações sobre o município e sua estrutura organizacional.
Disponível em: https://www.alcantara.ma.gov.br/
Enciclopédia dos municípios maranhenses - Volume 01 - Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense.

Fundamentos da Educação
Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O Estatuto da Criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência. Formação e Valorização do Professor. Gestão democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Educação Infantil Anos Iniciais
Formação Pessoal e Social da Criança: Construção da Identidade e Autonomia. A Música na Educação Infantil: Comunicação e Expressão por meio da Linguagem Musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: O fazer artístico e apreciação em Artes Visuais. Planejamento e Avaliação em Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Os Recursos Didáticos e sua utilização na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. O Professor da Educação Infantil. O Projeto Educativo na Educação Infantil: a parceria com as famílias. BNCC – Educação Infantil.
Língua Portuguesa: Práticas de Linguagem. Gêneros textuais orais; Produção de textos nas séries iniciais: gêneros da ordem narrar, relatar, argumentar, expor, prescrever. A construção do sentido do texto: coesão e coerência. Práticas de leitura de textos orais e escritos: Leitura: processos cognitivos e estratégias de leitura. Prática de análise linguística e BNCC – Língua Portuguesa. Matemática: Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais. Operações fundamentais. Números Racionais (representação decimal, fracionária e localização na reta numérica, operações, cálculo de porcentagens). Álgebra: Sequência numérica recursiva. Relações de igualdade. Proporcionalidade. Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo, e sua utilização no contexto social. Sistema monetário. Noções básicas de área e volume. Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo). Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera). Plano Cartesiano (coordenadas cartesianas no 1º Quadrante). Probabilidade e Estatística: Espaço amostral. Cálculos simples de probabilidades. Organização de informações em tabelas e gráficos. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de colunas, linhas e pictóricos. BNCC - Matemática. História: Conhecimento histórico: características e importância social. Expansionismo europeu e colonização americana. Organização social do Brasil. Processo político brasileiro. Trajetória econômica brasileira. Formação cultural e identidade nacional brasileira. Metodologia do ensino da História. BNCC – História. Geografia: A cartografia como meio de representação e leitura do espaço geográfico. A paisagem e seus elementos: análise e formas de representar, as diferentes paisagens e sua transformação, a paisagem e sua relação com a atividade econômica, paisagens urbanas e rurais. Elementos naturais. A população e a cultura brasileira. O espaço geográfico brasileiro: localização, situação políticoadministrativa, geologia, solo, relevo, hidrografia, clima, vegetação, transporte e meios de comunicação e atividades produtivas. Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia. Ciências: Planeta Terra. Sistema Solar. Dia e noite. Estações do Ano. Litosfera. Rochas. Fósseis. Hidrosfera e Atmosfera. Solo. Ar. Luz. Água. Ciclo da água. Energia. Lixo. Resíduos. Coleta Seletiva. Sustentabilidade. Biodiversidade. Educação Ambiental. Poluição. Saneamento Básico. Alimentação. Cadeias e Teias Alimentares. Fotossíntese. Biomas Brasileiros. Relações entre os seres vivos. Classificação dos seres vivos. Características dos principais grupos de plantas, invertebrados e vertebrados. Evolução. Sistemas do Corpo Humano. Estados Físicos da Matéria. Substâncias. Misturas. Força. Velocidade. Relação Ciência/Tecnologia/Sociedade (CTS) como auxiliar da compreensão da Ciência como parte da nossa cultura. BNCC – Ciências.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) - Ciências
Universo. Sistema solar. Planeta Terra. Atração gravitacional. Rotação e translação. Solo. Ar. Água. Ciclos Biogeoquímicos. Ecologia. Cadeias e Teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Pirâmides de energia. Biomassa. Fotossíntese. Educação Ambiental. Sustentabilidade. Poluição. Biodiversidade. Tipos celulares. Organelas. Respiração Celular. Genética. Leis de Mendel. Hereditariedade. Ciclo Celular. Engenharia Genética. Biotecnologia. Classificação dos Seres Vivos. Características dos seres vivos, compreendendo sua reprodução, desenvolvimento e diferentes formas de locomoção, sustentação, respiração, circulação, digestão e excreção. Origem da vida. Evolução. Filogenética. Cladogramas. Sistemas do Corpo Humano. Hormônios. Homeostase. Agentes químicos das drogas. Drogas lícitas e ilícitas. Sexualidade. Identidade de Gênero. Orientação sexual. Sexo biológico. Saúde. Doenças. Alimentação. Características funcionais e nutricionais de alimentos. Relações étnico- raciais. Microscopia. Lentes. Espelhos. Luz. Reflexão. Refração. Ondas. Som. Força. Energia. Trabalho. Aceleração. Movimento Uniforme. Movimento Uniformemente Variado. Calor. Transmissão de calor. Eletromagnetismo. Elementos químicos. Ligações químicas. Propriedades gerais e específicas da matéria. Substâncias. Misturas. Separação de misturas. História da Ciência. Experimentação no Ensino de Ciências. Atividades em Espaços Não-Formais de Ensino. Ensino de Ciências por investigação. BNCC - Ciências.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Geografia
Geografia: Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções. Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoreamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários. Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados. Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo. Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano,

regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações. Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial. Questões socioambinetais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios. Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização. Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais. Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação. BNCC - Geografia.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – História
A História e o ofício do historiador. O ensino de História e a BNCC. História Geral/Tempos antigos - Civilizações egípcia, mesopotâmica, hebraica, persa, fenícia, indiana e chinesa. Civilizações americanas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma. História Geral/Tempos medievais - Migrações e reinos germânicos. Império Carolíngio. Africanos, Bizantinos, Magiares, Muçulmanos e Vikings. Feudalismo. Igreja. Cruzadas; Renascimento urbano comercial, Monarquias. Panorama Cultural. Desagregação do sistema feudal. História Geral/Tempos modernos – Humanismo e Renascimentos. Estado Moderno. Reformas Religiosas. Expansão marítimo-comercial europeia. Escravidão moderna. Conquista europeia da América. Mercantilismo. Absolutismo. Revoluções inglesas. Iluminismo e liberalismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independências americanas: Treze colônias e América Espanhola. África e Ásia. Panorama Cultural. História Geral/Tempos contemporâneos - Era Napoleônica. Revoluções Liberais e Nacionalismo. Guerra de Secessão. Imperialismo. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazi-fascismo. Segunda Guerra Mundial. Globalização, Guerra Fria, Descolonização afro-asiática. América Latina e Guerra Fria. Populismo. Nova ordem internacional. Panorama Cultural. História do Brasil - Tempos Coloniais: Sentidos da colonização. Fundamentos da administração colonial portuguesa. Escravidão, empresa canavieira e agro exportação. Expansão territorial: bandeirismo, mineração, pecuária, extrativismo. Estruturação social. Processos políticos. Panorama cultural. História do Brasil - Tempos Imperiais: Independência na América portuguesa. Instituição e consolidação da Monarquia tropical: Primeiro Reinado, Regências e Revoltas, Segundo Reinado. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural. Do Império à República. História do Brasil - Tempos Republicanos: República Oligárquica. Revolução de 1930. Golpe de 1937 e Era Vargas. Redemocratização. Governos militares no Brasil. Nova República. Trajetórias econômicas. Dimensões sociais. Panorama cultural.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Inglês
Compreensão de textos verbais e não verbais sobre assuntos variados. Tipologia Textual. Características/elementos discursivos da língua inglesa: Gêneros e estrutura textuais, coesão e coerência. Conhecimento das estruturas do discurso da sintaxe, da morfologia e da semântica de Língua Inglesa. Emprego de palavras variáveis e invariáveis. O uso dos verbos: Regular and Irregular; Verb tenses; The simple tenses; The continuous tenses; The perfect tenses; Auxiliares; Modals; Imperative; Active and Passive Voices; Articles: Definite and Indefinite; Nouns: Formation of Plural: Regular and Irregular. The Possessive (Genitive) Case. Adjectives, Adverbs, Pronouns, Preposition, Conjunctions. Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa. BNCC – Língua Inglesa.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Matemática
Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações – Problema). Sistema de numeração decimal e não decimal. Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas. Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais. Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com repetição. Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações. Determinantes: conceito, cálculo e propriedades. Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Polinômios e Equações Polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini.

Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos. Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo. Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos. BNCC - Matemática.

Professor Ensino Fundamental (Anos Finais) – Português
Estudos linguísticos: Concepções de língua. Níveis de análise da língua: fonológicos, morfológicos e sintáticos. Aspectos lexicais, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; Formação histórica da língua portuguesa. Gêneros discursivos e tipologias textuais. Variação linguística; Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos, do português do Brasil. Teorias de aquisição da linguagem oral e escrita. Estudos literários: Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade). Manifestações populares da Literatura. Texto, contexto e intertextualidade. Especificidade da linguagem literária. Ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: Métodos de ensino da língua e de literatura. Práticas de linguagem e leitura: estratégias cognitivas e estratégias de leitura. BNCC – Língua Portuguesa. Prática de análise linguística.

Professor de Canto
Anatomia e fisiologia da voz (aparelho fonador e respiratório); Postura e alinhamento corporal para o canto; Respiração: tipos, coordenações, apoio e controle do ar; Registro vocal: peito, cabeça, voz mista e passagens; Saúde vocal; Dicção e articulação no canto; Repertório diversos: lírico, popular e belting; Escolha de repertório; A voz infantil e infanto-juvenil; Exercícios técnicos: vocalizes, solfejo e percepção aplicada ao canto; Performance vocal; Regras da fonética do português brasileiro aplicado ao canto; O canto no Brasil: contextos históricos e estéticos; Interpretes do Maranhão e repertório maranhense; Prática de palco e expressão corporal; Práticas de aula coletivas para o ensino do canto.

Professor de Dança
Fundamentos técnicos, anatômicos e cinesiológicos abordados na dança, e diferentes estilos e gêneros de dança (balé, moderna, contemporânea, afro brasileiras, populares, urbanas, dentre outros). Artistas da dança que se destacaram no Brasil e no mundo em várias etapas da História da humanidade. Compreensão da estrutura e do movimento corporal humano, percepção do espaço, do tempo e de outros elementos identificados na dança. Processo de criação nas danças, improvisação e composição coreográfica, incluindo o reconhecimento de suas concepções estéticas nos âmbitos regional, nacional e internacional. Abordagens Somáticas no ensino da Dança. Motricidade associada ao pensamento: as análises das conexões entre o desenvolvimento da inteligência, das emoções, do desempenho corporal e da construção da autoimagem através das neurociências. Ensino de Dança na Educação Básica em consideração à Lei 10.639/2003 e à Lei 11.645/2008. Propostas metodológicas em dança no âmbito da Educação Especial. O ensino de Dança conforme os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

GRUPO III – NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa
Compreensão e Interpretação de textos. Textualidade: coerência e coesão. Tipologias e gêneros textuais. Funções da linguagem. Variação de registro e norma linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe: período simples e período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Figuras de linguagem. Elementos de semântica: significação das palavras no contexto, polissemia. Pontuação. Regras de acentuação.

Noções de Informática
Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google

Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA
Enciclopédia dos municípios brasileiros, de autoria do Instituto de Geografia e Conselho Nacional de Estatística. Volume 15. Municípios do Estado do Maranhão e do Piauí.
Disponível em: IBGE Biblioteca
Informações sobre o município e sua estrutura organizacional.
Disponível em: https://www.alcantara.ma.gov.br/
Enciclopédia dos municípios maranhenses - Volume 01 - Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense.

Fundamentos da Educação
Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função social da escola. O projeto político-pedagógico da escola. Currículo escolar, Planejamento e avaliação. Novas tecnologias da informação e comunicação e suas contribuições com a prática pedagógica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas alterações. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. O Estatuto da Criança e do adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137. Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência. Formação e Valorização do Professor. Gestão democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Braille
Histórico do Sistema Braille, definição, método de escrita e leitura. Grafia Braille Para a Língua Portuguesa: alfabeto, letras com diacríticos, pontuação, sinais acessórios, sinais usados com números, sinais exclusivos da escrita Braille, normas de aplicação do Sistema Braille, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, siglas, sinal de letras maiúsculas. Disposição do texto Braille: títulos e subtítulos, referências ao texto, parágrafo, destaques do texto, texto em verso, paginação, separadores de texto, transpaginação. Escrita Braille no contexto informático; Símbolos usados em outros idiomas; Termos e expressões empregados no domínio do Sistema Braille; parecer sobre a grafia da palavra “Braille”; portarias ministeriais 319/1994 E 554/2000. Código Matemático Unificado para a Língua Portuguesa: prefixos alfabéticos e sinais unificadores; índices e marcas, números, operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares, frações, potências e raízes, teoria de conjuntos e lógica, funções, matrizes e geometria. Grafia Química Braile para uso no Brasil. Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille.

Professor de Libras
Educação de Surdos: História da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo. Filosofias na Educação de Surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão. Representações da surdez, classificações e conceitos: visão clínico-patológica e visão socioantropológica. Identidades Surdas. Cultura e Comunidade Surdas. Literatura Surda. Educação Bilíngue e Bicultural para Surdos. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e Educação Bilíngue (Libras/Português). Políticas de Educação Bilíngue para Surdos. Inclusão Escolar de Estudantes Surdos. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem na Surdez. Ensino de Libras como primeira língua (L1) para surdos e como segunda língua (L2) para ouvintes. Abordagens, métodos e técnicas para o ensino da Libras como L1 e como L2. Recursos Didáticos e Metodológicos para/no Ensino de Libras para surdos e ouvintes. Currículo e Avaliação no ensino de Libras como L1 e L2. Políticas linguísticas e surdez. Alfabetização e letramento bilíngue (Libras/Português). Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a Surdez. Políticas públicas e educação de surdos. Linguística da língua de sinais: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Gramática da Libras: variação linguística; classificadores; derivação; flexão; composição; incorporação; concordância verbal; topicalização; ordem dos constituintes; negação; interrogativas; pronominalização; referenciação espacial; iconicidade; arbitrariedade; metáfora; coesão e coerência discursiva; marcadores não-manuais; uso do espaço

na estrutura gramatical da Libras. Contraste entre a Libras e a Língua Portuguesa. Legislação: Capítulos V e V-A da LDB – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - MEC/2008. Lei nº 13.141, de 06 de julho de 2015. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica - Modalidade Educação Especial - Resolução 4/2009 - CNE/CEB.

Professor de Flauta Doce

Teoria Musical e Percepção: Notação musical, solfejo, ditado melódico, harmonia funcional e análise musical. Leitura rítmica e melódica. Organologia: Estudo aprofundado da classificação, história, construção e funcionamento dos diversos instrumentos musicais (cordas, sopros - madeiras e metais -, percussão). História da Música: Principais períodos da história da música ocidental (medieval, renascentista, barroco, clássico, romântico, moderno e contemporâneo). Música brasileira e regional. Metodologia do Ensino de Instrumentos: Métodos e técnicas para o ensino coletivo e individual de instrumentos. Planejamento e condução de aulas práticas, ensaios de grupos (bandas, fanfarras, orquestras, corais). Leitura à primeira vista. Escalas maiores e menores. Acordes maiores, menores, diminutos e alterados (tríades e tétrades). Música Maranhense.

Professor de Violão

Teoria Musical e Percepção: Notação musical, solfejo, ditado melódico, harmonia funcional e análise musical. Leitura rítmica e melódica. Organologia: Estudo aprofundado da classificação, história, construção e funcionamento dos diversos instrumentos musicais (cordas, sopros - madeiras e metais -, percussão). História da Música: Principais períodos da história da música ocidental (medieval, renascentista, barroco, clássico, romântico, moderno e contemporâneo). Música brasileira e regional. Metodologia do Ensino de Instrumentos: Métodos e técnicas para o ensino coletivo e individual de instrumentos. Planejamento e condução de aulas práticas, ensaios de grupos (bandas, fanfarras, orquestras, corais). Leitura à primeira vista. Escalas maiores e menores. Acordes maiores, menores, diminutos e alterados (tríades e tétrades). Música Maranhense.

Professor de Sax e Clarinete

Teoria Musical e Percepção: Notação musical, solfejo, ditado melódico, harmonia funcional e análise musical. Leitura rítmica e melódica. Organologia: Estudo aprofundado da classificação, história, construção e funcionamento dos diversos instrumentos musicais (cordas, sopros - madeiras e metais -, percussão). História da Música: Principais períodos da história da música ocidental (medieval, renascentista, barroco, clássico, romântico, moderno e contemporâneo). Música brasileira e regional. Metodologia do Ensino de Instrumentos: Métodos e técnicas para o ensino coletivo e individual de instrumentos. Planejamento e condução de aulas práticas, ensaios de grupos (bandas, fanfarras, orquestras, corais). Leitura à primeira vista. Escalas maiores e menores. Acordes maiores, menores, diminutos e alterados (tríades e tétrades). Música Maranhense.

Professor de Trombone de Vara

Teoria Musical e Percepção: Notação musical, solfejo, ditado melódico, harmonia funcional e análise musical. Leitura rítmica e melódica. Organologia: Estudo aprofundado da classificação, história, construção e funcionamento dos diversos instrumentos musicais (cordas, sopros - madeiras e metais -, percussão). História da Música: Principais períodos da história da música ocidental (medieval, renascentista, barroco, clássico, romântico, moderno e contemporâneo). Música brasileira e regional. Metodologia do Ensino de Instrumentos: Métodos e técnicas para o ensino coletivo e individual de instrumentos. Planejamento e condução de aulas práticas, ensaios de grupos (bandas, fanfarras, orquestras, corais). Leitura à primeira vista. Escalas maiores e menores. Acordes maiores, menores, diminutos e alterados (tríades e tétrades). Música Maranhense.

Professor de Trompete

Teoria Musical e Percepção: Notação musical, solfejo, ditado melódico, harmonia funcional e análise musical. Leitura rítmica e melódica. Organologia: Estudo aprofundado da classificação, história, construção e funcionamento dos diversos instrumentos musicais (cordas, sopros - madeiras e metais -, percussão). História da Música: Principais períodos da história da música ocidental (medieval, renascentista, barroco, clássico, romântico, moderno e contemporâneo). Música brasileira e regional. Metodologia do Ensino de Instrumentos: Métodos e técnicas para o ensino coletivo e individual de instrumentos.

Planejamento e condução de aulas práticas, ensaios de grupos (bandas, fanfarras, orquestras, corais). Leitura à primeira vista. Escalas maiores e menores. Acordes maiores, menores, diminutos e alterados (tríades e tétrades). Música Maranhense.

GRUPO IV – NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa
Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto: coordenação; subordinação: orações subordinadas adverbiais. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Figuras de linguagem. Emprego do acento grave. A semântica da frase: denotação, conotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Regras de acentuação.

Matemática
Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional e regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1° e 2° graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática
Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA
Enciclopédia dos municípios brasileiros, de autoria do Instituto de Geografia e Conselho Nacional de Estatística. Volume 15. Municípios do Estado do Maranhão e do Piauí.
Disponível em: IBGE Biblioteca
Informações sobre o município e sua estrutura organizacional.
Disponível em: https://www.alcantara.ma.gov.br/
Enciclopédia dos municípios maranhenses - Volume 01 - Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo
Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, atribuições dos órgãos de patrimônio (planejamento, organização, layout, controle, sistemas), denominações e classificação de bens e patrimônio, classificação de materiais (de consumo e permanentes), principais atividades da área de patrimônio. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), os arquivos e a gestão de documentos. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Serviços públicos. Servidores Públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Noções sobre o Estatuto de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Controle na Administração Pública.

Atendente de Farmácia
Conceitos básicos em farmacologia: noções de droga, fármaco, medicamento, denominação comum brasileira, especialidade farmacêutica. Formas farmacêuticas e vias de administração. Tipos de medicamentos: genéricos, similares e referência. Produtos isentos de prescrição (MIP's). Medicamentos sujeitos a controle especial: Noções sobre a RDC nº 20/2011 (controle da venda de antimicrobianos) - principais exigências, validade da receita, retenção obrigatória. Noções sobre a Portaria nº 344/1998 (controle de medicamentos sujeitos a controle especial) - identificação de medicamentos controlados, procedimentos básicos de dispensação. Armazenamento e conservação de medicamentos. Cálculo de dosagens. Conversão de medidas utilizadas na administração de medicamentos. Noções práticas de equivalência entre medidas caseiras e medidas padronizadas em contextos de dosagem.

Bombeiro Hidráulico
Fundamentos de hidráulica: pressão, vazão e resistência em sistemas hidráulicos; Materiais e principais componentes dos sistemas hidráulico e sanitário; tipos de materiais utilizados e as ferramentas básicas para o trabalho de bombeiro hidráulico. Leitura e interpretação de projetos hidráulicos e sanitários: símbolos e representações gráficas em projetos hidráulicos e sanitários; identificação de pontos críticos em projetos e noções básicas das normas referentes ao projeto e execução de instalações hidrossanitárias. Instalações hidráulicas de água fria: dimensionamento, posicionamento e roteamento dos componentes; testes de pressão do sistema. Instalações hidráulicas de água quente: dimensionamento, posicionamento e roteamento dos componentes; isolamento térmico e equipamentos de segurança; testes de pressão do sistema. Noções de instalação e do funcionamento de bombas utilizadas nos sistemas hidrossanitários. Diagnósticos e soluções de problemas nas instalações hidrossanitárias; técnicas de reparo e manutenção. Entupimentos, vazamentos, infiltração, mau odores. Instalações sanitárias e de esgoto: instalação de tubos e conexões; inspeção e manutenção de acessos; coletores e subcoletores, ramais de ventilação, colunas de ventilação; diagnósticos e soluções de problemas nas instalações de esgoto; técnicas de reparo e manutenção. Execução de teste de estanqueidade. Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos. Identificação de falhas em equipamentos e acessórios. Higiene e segurança no trabalho. Conscientização sobre o uso de EPI's.

Educador Inclusivo
Legislação da Educação Inclusiva: Constituição Federal de 1988 – Artigos 205 a 214. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, com atualizações). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI (Lei nº 13.146/2015). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990, com atualizações). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Ensino Fundamental – Anos Finais). Decreto nº 10.502/2020 – Nova Política Nacional de Educação Especial (acompanhar atualizações jurídicas). Resoluções e pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) relacionados à inclusão. Educação inclusiva: Atendimento Educacional Especializado (AEE): objetivos, organização e planejamento. Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) e Plano de Ensino Individualizado (PEI). Currículo e práticas pedagógicas inclusivas no Ensino Fundamental II. Adaptação curricular e flexibilização das avaliações. Tecnologias assistivas e

recursos pedagógicos acessíveis. Papel do professor da sala regular e do professor de apoio/inclusão. Prática Docente e Organização Pedagógica: Planejamento e avaliação na perspectiva inclusiva. Gestão de sala de aula e estratégias de ensino para turmas diversas. Avaliação da aprendizagem com enfoque diagnóstico, formativo e inclusivo. Organização do trabalho pedagógico em equipe multiprofissional e intersetorial. Interdisciplinaridade e projetos pedagógicos integradores. Mediação de conflitos e promoção da convivência escolar.

Fiscal de Tributos e Arrecadação

DIREITO TRIBUTÁRIO: Constituição Federal: Sistema Tributário Nacional, arts. 145 a 162. Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo; princípios constitucionais tributários. Legislação tributária: vigência; aplicação e interpretação da lei. Obrigação tributária: fato gerador; sujeito ativo; sujeito passivo; capacidade tributária; contribuinte; responsável e substituto tributário. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; suspensão e extinção do crédito. Dívida Ativa. Tributos Diretos e indiretos. IPTU: fato gerador, sujeito passivo e ativo; Imposto de transmissão "inter-vivos"; Taxas; Poder de polícia. Contribuição de melhoria: finalidade, fato gerador, requisitos à aplicabilidade. Lei Complementar n° 116/2003 (que trata do ISSQN). Código Tributário Municipal (Lei n° 556/2022) e legislação tributária municipal. CONTABILIDADE: Noções de contabilidade comercial e societária: o patrimônio e seus componentes: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas e custos. Equação patrimonial e suas variações; contas e plano de contas; fatos contábeis. Contabilização de operações básicas: compra e venda mercadorias e serviços. Contabilização de tributos incidentes sobre compras e vendas de bens e serviços. Noções de demonstrativos contábeis. Livros contábeis e fiscais. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 085 de 02 de agosto de 1982). Crimes contra a Administração Pública. MATEMÁTICA aplicável à área: noções de matemática comercial e financeira: percentagens, juros simples e compostos, descontos, taxas de nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.

Eletricista Automotivo

Eletricidade Básica: Conceitos de corrente elétrica, tensão (voltagem), resistência, potência, Lei de Ohm e tipos de circuitos elétricos (série, paralelo e misto). Sistemas de Carga e Partida: Baterias: Tipos, funcionamento, manutenção e testes de carga. Alternador: Princípios de funcionamento, componentes (estator, rotor, placa retificadora, regulador de tensão) e diagnóstico de falhas. Motor de Partida: Componentes, princípio de funcionamento, manutenção e problemas comuns como superaquecimento. Sistemas de Iluminação e Sinalização: Diagramas elétricos, tipos de lâmpadas, circuitos de faróis, lanternas, piscas e luzes de freio. Sistemas de Injeção Eletrônica e Ignição: Noções básicas de funcionamento, sensores, atuadores e uso de equipamentos de diagnóstico (scanners). Diagnóstico e Manutenção: Uso de ferramentas e equipamentos de medição (multímetro, amperímetro, osciloscópio). Leitura e interpretação de diagramas e manuais elétricos veiculares. Identificação e reparação de falhas em chicotes elétricos, fusíveis e relés. Segurança no Trabalho: Normas de segurança (como a NR 10, que é obrigatória para quem trabalha com eletricidade), uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e descarte correto de resíduos perigosos, como óleos e baterias.

Eletricista de Baixa e Média Tensão

Eletricidade Básica: Conceitos de corrente elétrica, tensão (voltagem), resistência, potência, energia e frequência. Unidades de medida e Leis de Ohm e Kirchhoff. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos em série, paralelo e mistos. Medições elétricas com multímetro, amperímetro e voltímetro. Instalações Elétricas de Baixa Tensão (NBR 5410): Sistemas de aterramento (esquemas TN, TT, IT) e proteção contra choques elétricos. Dimensionamento de condutores, dispositivos de proteção (disjuntores, fusíveis, DR, DPS) e eletrodutos. Instalação de quadros de distribuição, luminárias, tomadas e pontos de utilização. Leitura e interpretação de projetos e diagramas elétricos. Instalações Elétricas de Média Tensão (NBR 14039): Conceitos e características de sistemas de média tensão (entre 1 kV e 36,2 kV). Postos de transformação e medição em média tensão. Manutenção e operação de redes de distribuição primária. Normas de Segurança e Saúde no Trabalho: NR 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade (obrigatório). NR 35: Trabalho em altura (comum para manutenção de redes e iluminação pública). Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs). Primeiros socorros em casos de acidentes elétricos. Manutenção: Manutenção preventiva e corretiva de redes e equipamentos, incluindo motores elétricos e transformadores. Ferramentas e Materiais: Conhecimento e uso correto de ferramentas manuais e elétricas da profissão.

Fiscal Ambiental
Constituição Federal: saúde e meio ambiente, arts. 196 a 200 e art. 225. Saúde Pública. Inspeção Sanitária: ações preventivas, regulamentadoras, fiscalizadoras e punitivas. Problemas sanitários decorrentes do meio-ambiente, da produção e da circulação de bens e serviços de interesse da saúde. Legislação Federal (leis e seus decretos regulamentários): Lei n° 14.785/2023, n° 9.605/1998, n° 5.197/1967 e n° 12.651/2012; Resolução CONAMA n° 307/2002 e suas alterações. Legislação Estadual: Decreto n° 4.566/2002.). Noções de vigilância ambiental: identificação e monitoramento de fatores ambientais que impactam a saúde. Noções de ações e políticas de vigilância ambiental. Plano Setorial de Adaptação à Mudança do Clima – AdaptaSUS. Código de Postura do Município (Lei Municipal n° 11/1971). Poder de Polícia Administrativo. Prestação de Serviços. Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 85/1982).

Fiscal Sanitário
Edificações e Instalações, área externa, pisos, tetos, paredes e divisórias, portas e janelas. Temperatura, validade e condições dos alimentos. Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos, estabelecimentos que os comercializam. Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores - vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos. Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final; Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação. Higiene, profilaxia e política sanitária. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento comunitário. Função e normas da ANVISA. Noções da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Normas básicas sobre alimentos no Brasil (Decreto-Lei n° 986/1969); Noções quanto às Diretrizes da Política de Saneamento Básico (Lei n° 11.445/2007); Normas da ANVISA (Resoluções, Resoluções de Diretoria Colegiada e Instruções Normativas vigentes); Lei Municipal de Resíduos Sólidos e Plano Municipal de Saneamento Básico (ou equivalente).

Motorista
Código de Trânsito Brasileiro: Capítulos II, III, IV, V, VI, VII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e Anexo I – Dos Conceitos e Definições. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores; Noções de direção defensiva. Resoluções do CONTRAN, atualizadas por suas alterações): Resolução n° 973/2022; Resolução n° 912/2022; Resolução n° 623/2016; Resolução n° 108/1999; Resolução nº 36/1998; e Resolução n° 26/1998. Noções de mecânica e manutenção de veículos: Noções dos sistemas automotivos: propulsão; transmissão; direção; suspensão; freios; elétrico; arrefecimento e escapamento; identificação e uso de ferramentas e instrumentos relacionados às atividades inerentes ao cargo. Noções de Administração Pública e de Direito Administrativo: conceito. Poderes e deveres. Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 085/1982).

Recepcionista
Técnicas de atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Comunicação telefônica. Programação de trabalho, organização de tarefas, gerenciamento do tempo. Protocolo: recepção, classificação, registro, distribuição de documentos. Noções de arquivamento: conceito de arquivo, tipos de arquivos, fases e técnicas de arquivamento. Operação de equipamentos de escritório: copiadoras, impressoras de computador, fac-símile. Ética e sigilo profissional. Relações humanas. Trabalho em equipe. Administração de conflitos. Comportamento profissional: comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, eficiência, tolerância, objetividade, liderança, iniciativa.

Socorrista
Código de Trânsito Brasileiro: Capítulos II, III, IV, V, VI, VII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e Anexo I – Dos Conceitos e Definições. Princípios e diretrizes do SUS. Política Nacional das Atenção às Urgências. Portaria nº 2.048/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; - Portaria nº 1.010/2012 – Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Sinais sonoros e gestos dos Agentes de Trânsito e dos Condutores de Trânsito. Conceitos de Direção Defensiva. Ambulâncias e equipamentos de suporte básico de vida. Noções de serviço de atendimento pré-hospitalar. Noções de Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas; Transporte e imobilização de vítimas. Noções de mecânica básica de autos. Noções de segurança do trabalho. Normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Ética no trabalho. Relacionamento Interpessoal. Trabalho em equipe. Iniciativa, liderança, motivação e comportamento frente a situações-problema. Regime Estatutário dos Servidores Públicos do Município**.**

Técnico Administrativo

Processo Organizacional (planejamento, organização, liderança, execução e controle). Planejamento estratégico. Processo decisório. Mudança organizacional. Comportamento Organizacional: motivação, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, poder e autoridade. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, atribuições dos órgãos de patrimônio (planejamento, organização, layout, controle, sistemas), denominações e classificação de bens e patrimônio, classificação de materiais (de consumo e permanentes), principais atividades da área de patrimônio. Gestão Documental: objetivos da gestão de documentos, instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade Documental), os arquivos e a gestão de documentos. Arquivos: finalidade, classificação, acessórios, fases, técnicas, sistemas e métodos de arquivamento. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Ética no serviço público. Princípios constitucionais da Administração Pública. Administração Pública direta e indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista). Serviços públicos. Servidores Públicos. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Noções sobre o Estatuto de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Controle na Administração Pública.

Técnico Agrícola
Solos: propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos; correção do solo e adubação (diagnóstico da fertilidade; estabelecimento de doses; qualidade e uso de corretivos e fertilizantes); manejo e conservação do solo e da água (sistemas de cultivo e preparo do solo, rotação de culturas, cobertura do solo, adubação verde, erosão do solo e seu controle). Produção vegetal: propagação, semeadura, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, armazenamento, beneficiamento e comercialização de espécies de grãos, frutas, hortaliças, raízes e tubérculos e bioenergéticas; principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle; silvicultura: implantação e manejo de espécies nativas e exóticas. Produção animal: produção e manejo animal em bovinocultura de corte e leite, suinocultura, ovinocultura, caprinocultura, avicultura, apicultura e piscicultura; produção e manejo de plantas forrageiras. Engenharia rural e mecanização agrícola: construções rurais; hidrologia, irrigação e drenagem; topografia e sistemas de informações geográficas (GPS); tratores, máquinas e implementos agrícolas (seleção, técnicas de operação e manutenção, cálculos operacionais e uso nas principais atividades agrícolas). Economia, administração e gestão rural: planejamento agropecuário; aspectos socioeconômicos das culturas e criações; noções de comunicação e extensão rural. Recursos naturais e ambiente: aspectos gerais de meio ambiente; desenvolvimento sustentável; noções de agroecologia; defensivos agrícolas (adequação de uso e aplicação; destino final de embalagens vazias); manejo de resíduos e dejetos. Processamento de produtos de origem vegetal e animal.

Técnico em Enfermagem
Código de ética profissional. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Resolução COFEN nº 564/2017 e demais leis que regulamentam o exercício profissional. Clínica médica cirúrgica. Enfermagem em obstetrícia e pediatria. Saúde Pública. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Noções básicas de anatomia humana. Patologia: sinais, sintomas e conceito. Fármaco: conceitos e tipos; administração dos medicamentos. Higiene e saúde. Curativos: conceitos, objetivos, tipos e técnicas. Esterilização: Objetivos, métodos e procedimentos específicos. Aplicação de injeção. Conhecimentos sobre vacinas. Conhecimentos sobre prontuários e papeletas médicas. Noções sobre uso inadequado de medicamentos: erros técnicos. Urgência e emergência. Centro cirúrgico e de material: principais elementos e procedimentos. Unidade de tratamento Intensivo: principais elementos e procedimentos.

Técnico em Informática
O computador: conceitos, utilização, tipos, conhecimentos específicos sobre hardware e software. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados e representação numérica. Montagem e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática: computadores, periféricos e dispositivos de rede. Sistemas Operacionais: instalação, configuração, gerenciamento e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice), aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Redes de Computadores: Conceitos, arquitetura, topologia, protocolos, equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), instalação, configuração, manutenção e cabeamentos. Internet: Instalação e configuração de aplicativos. Serviços Web. Correio eletrônico, transferência de arquivos (FTP), conexão remota, redes virtuais privadas (VPN), instalação, configuração e manutenção de aplicativos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação e redes sociais. Backup: políticas, técnicas, instalação, restauração e recuperação de dados. Segurança: políticas, técnicas, instalação e configuração de antivírus, firewall e outros dispositivos de segurança.

Técnico em Radiologia

Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção; Processamento de filmes radiológico. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Radioterapia. Principais ocorrências nos serviços de radiologia. Ética e bioética. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Técnico em Meio Ambiente
Ecologia. Educação ambiental. Hidrologia e recursos hídricos. Água - abastecimento e uso. Sistemas de tratamento de água e afluentes. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. Impactos Ambientais. Gestão Ambiental. Poluição Ambiental. Legislação ambiental. Lei de crimes ambientais. Licenciamento ambiental. Código florestal. Proteção da biodiversidade. Solos - uso e conservação. Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas. Resíduos Sólidos - gestão e legislação. Desenvolvimento sustentável. Cartografia. Higiene, saúde e segurança do trabalho. Noções de geologia.

GRUPO V – NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa
Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Criação lexical e os processos de formação de palavras. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto: coordenação; subordinação: orações subordinadas adverbiais. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. Figuras de linguagem. Emprego do acento grave. A semântica da frase: denotação, conotação, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade. Pontuação. Ortografia. Regras de acentuação.

Matemática
Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional e regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1° e 2° graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Noções de Informática
Computadores: conceitos básicos, utilização, tipos, conectores e componentes (hardware e software). Sistema operacional: noções básicas, gerenciamento de dispositivos, processos, memórias e armazenamento, arquivos e diretórios, usuários, utilização e interfaces, configurações e ferramentas do sistema operacional Windows 11. Suítes de aplicativos (Microsoft Office 365): editores de textos, planilhas e apresentações. Redes de computadores: conceitos básicos, redes cabeadas e wireless, serviços, protocolos, aplicativos. Internet: navegadores (Microsoft Edge e Google Chrome); mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, aplicativos de correio eletrônico e outras ferramentas de comunicação (WhatsApp, Telegram e Google Meet), redes sociais e computação em nuvem (cloud computing). Aplicativos Web: Gmail, Agenda, Mapas, Meet, Chat, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações e Formulários. Segurança da Informação: noções de malwares, ferramentas de segurança, procedimentos de segurança, backup e tipos de ataques. Inteligência Artificial: noções de uso e aplicações.

Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA
Enciclopédia dos municípios brasileiros, de autoria do Instituto de Geografia e Conselho Nacional de Estatística. Volume 15. Municípios do Estado do Maranhão e do Piauí.
Disponível em: IBGE Biblioteca
Informações sobre o município e sua estrutura organizacional.
Disponível em: https://www.alcantara.ma.gov.br/
Enciclopédia dos municípios maranhenses - Volume 01 - Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Operador de Máquinas Pesadas
Noções de mecânica, de funcionamento, de segurança, de conservação e operação de tratores, motoniveladoras, carregadeiras, rolos compactadores e retroescavadeiras. Noções sobre manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas. Defeitos simples do motor. Sistema de freios. Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas. Cuidados com pneus e rodas. Cuidados com sistemas de esteiras. Escavações e remoção de barreiras. Nivelamento de terrenos, estradas e pistas de aeroportos. Estradas vicinais. Alargamento de estradas. Compactação de solos. Relações com o meio ambiente: política ambiental, ecologia e preservação ambiental. Procedimentos corretos para economizar combustível. Noções dos registros necessários sobre maquinário pesado. Manobras de máquinas e veículos. Regras gerais de circulação. Velocidades permitidas. Deveres e proibições. Infrações básicas, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva: (leis, negligência, imprudência, imperícia, atenção, habilidade, ação e descanso). Sinais de trânsito. Primeiros socorros. Segurança do Trabalho: Uso de EPI´s; segurança na operação (raio de operação, sinalização). Responsabilidades do operador de máquinas. Normas Regulamentadoras: NR 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR 11 – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; NR 12 – Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; NR 18 – Condições e meio-ambiente de trabalho na indústria da construção; e NR 26 – Sinalização de segurança. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988).

GRUPO VI – NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa
Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: Coerência e coesão textuais. Linguagem verbal e não verbal. Tipos de frase: frase verbal e frase nominal; Sintaxe do período simples: termos essenciais da oração. Variação linguística. Semântica da frase: conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia. Classes de palavras: substantivo e adjetivo (flexão número), verbo (flexão de número e pessoa), advérbio e locução adverbial, preposição, pronomes: pronomes pessoais (não inclui colocação pronominal), pronomes possessivos, pronomes demonstrativos. Concordância verbal e nominal: regra geral. Tonicidade: sílaba tônica, acentuação das oxítonas e proparoxítonas. Ortografia: j/g; x/ch, s/z; s/ss/ç.

Matemática
Raciocínio Lógico – Quantitativo (Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos, Situações-problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas. Múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional. Regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

Conhecimentos de História e Geografia de Alcântara – MA

Enciclopédia dos municípios brasileiros, de autoria do Instituto de Geografia e Conselho Nacional de Estatística. Volume 15. Municípios do Estado do Maranhão e do Piauí.
Disponível em: IBGE Biblioteca
Informações sobre o município e sua estrutura organizacional.
Disponível em: https://www.alcantara.ma.gov.br/
Enciclopédia dos municípios maranhenses - Volume 01 - Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AOSD
Noções de organização, higiene e saúde. Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações. Procedimentos básicos para higienização e arrumação do local de trabalho. Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs). Identificação e uso de ferramentas, utensílios e instrumentos relacionados às atividades do cargo. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de conflito. Comportamento e conduta profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, liderança, objetividade e comportamento frente a situações problema. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 11 da Constituição Federal de 1988).

Agente de Limpeza Pública
Importância do serviço da limpeza urbana e atribuições do Poder Público. Limpeza e manutenção de ruas e outros logradouros públicos: varrição, capinação, limpeza de feiras, bocas de lobo ou caixas de ralo. Resíduos sólidos (Lei nº 12.305/2010). Acondicionamento do lixo: movimentação, tipos de recipientes. Coleta e transporte de lixo de casas, prédios, órgãos públicos, parques e praças públicas, estabelecimentos comerciais e industriais: sistema de coleta, planejamento, tipos de lixo coletado, ponto de coleta dos recipientes, frequência e horário da coleta, método de coleta e veículos coletores. Manuseio de produtos de limpeza e ferramentas de trabalho. Noções básicas de higiene. Noções de segurança no trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção. Noções de cidadania. Ética no serviço público. Noções básicas de atendimento ao público. Trabalho em equipe. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (Art. 5º da Constituição Federal de 1988). Noções sobre Geografia, História e Organização Político-Administrativa do Município.

Auxiliar de Cozinha
Noções sobre Alimentação e Nutrição. Papel dos alimentos na alimentação e nutrição. Técnica Dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Contaminação dos alimentos. Doenças transmitidas pelos alimentos. Boas práticas para os serviços de alimentação. Segurança do trabalho na cozinha; uso de EPI,s.

Auxiliar de Mecânico
Conhecimentos básicos das técnicas de lubrificação de veículos automotores. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos. Conhecimentos básicos sobre manutenção de máquinas, abastecimento, lubrificação e emprego de graxas. Noções básicas sobre: sistemas de freios - conserto, troca, recuperação; sistemas de suspensão - conserto, troca, recuperação; sistema elétrico - conserto, troca, recuperação. Conhecimentos básicos sobre: sistema de injeção eletrônica; sistema de ventilação, ar condicionado e portas elétricas; sistemas de arrefecimento - conserto, troca, recuperação; defeitos do motor. Noções sobre procedimentos corretos para economizar combustível; cuidados necessários para conservar os veículos em boas condições mecânicas. Noções de segurança no trabalho. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Ética no serviço público. Comportamento profissional: qualidade no atendimento, comunicabilidade.

Coveiro
Sepultamento. Preparo de sepulturas, efetuando o seu fechamento. Inviolabilidade do túmulo. Exumação de cadáveres e remoção de ossos. Limpeza e conservação de cemitérios públicos: capinação, varrição, de resíduos, remoção de lixo; limpeza e desinfecção do velório e de áreas contíguas. Identificação, uso, limpeza e guarda de utensílios, instrumentos, ferramentas e materiais relacionados às atividades do cargo. Noções de segurança no trabalho: proteção contra acidentes

de trabalho e choques elétricos, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Noções de primeiros socorros. Noções de saúde e higiene pessoal. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Noções de ética e de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 11 da Constituição Federal de 1988).

Cozinheiro Hospitalar
Noções sobre Alimentação e Nutrição. Papel dos alimentos na alimentação e nutrição. Técnica Dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Contaminação dos alimentos. Doenças transmitidas pelos alimentos. Boas práticas para os serviços de alimentação. Contaminação dos alimentos e controle de alergênicos. Segurança do trabalho na cozinha; uso de EPI,s.

Maqueiro Hospitalar
Conceituação, legislação e descentralização do Sistema Único de Saúde. Saúde e Humanização. Código de Ética Profissional. Noções de saúde: higiene, alimentação, prevenção de doenças, primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno, externo e colegas de trabalho. Técnicas de transporte e cuidados com o paciente.

Monitor Escolar
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990): Artigos 1º ao 18º; e 53º ao 59º (direitos à educação). BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI: Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009: Artigos 3º a 10º. Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Educação Infantil). BRASIL. Plano Nacional de Educação – PNE: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014: Meta 1 e estratégias correspondentes. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil: Vol. 1 e 2. Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil. Educação Infantil: Sistemática de Avaliação. Segurança e primeiros socorros na escola. Educação inclusiva e diversidade. Parceria escola-família e comunicação afetiva. Rotina, alimentação e higiene como experiências pedagógicas.

Pedreiro
Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível esquadro, assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, máquinas elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimento dos sistemas de medida utilizados em suas atividades. Conhecimento de materiais utilizados na construção civil. Conhecimento dos tipos de traços de concreto e massa. Conhecimento sobre pré-moldados. Conhecimentos sobre formas e ferragens para concreto. Conhecimentos sobre reparos em instalações prediais e serviços afins. Noções de segurança no trabalho. Ética no serviço público. Noções de cidadania.

Porteiro
Controle e orientação da circulação de pessoas nas dependências dos órgãos. Noções de segurança predial: orientações gerais - conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; cuidados com os acessos e cercanias, cuidados com áreas livres e de estacionamento. Noções de controle e combate a incêndio: classes de incêndios, agentes extintores, métodos de extinção. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho - conceito, causas e prevenção; normas de segurança: conceito de proteção e equipamentos de proteção; normas básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Recebimento, controle e distribuição de correspondências e documentos. Técnicas de atendimento ao público. Ética e sigilo profissional. Relacionamento interpessoal. Trabalho em equipe. Comportamento profissional: comunicabilidade, apresentação, atenção, interesse, eficiência, tolerância, discrição, objetividade e iniciativa. Liderança e comportamento frente a situações-problema. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988)

Vigia
Controle e orientação da circulação de pessoas e de materiais. Recebimento, controle e distribuição de correspondências e encomendas. Noções básicas de prevenção, controle e combate a incêndio (classes de incêndio, agentes extintores, métodos de extinção) e utilização dos equipamentos de proteção contra incêndios. Noções de primeiros socorros. Noções de ferramenta de monitoramento de ambientes públicos. Noções de CFTV: funcionamento, operação e componentes. Rádio comunicadores: noções de funcionamento, operação e componentes. Noções de higiene e segurança individual, coletiva e de instalações. Proteção contra acidentes de trabalho e choques elétricos. Relações Humanas. Trabalho em equipe. Relacionamento interpessoal. Administração de Conflitos. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, liderança, presteza, eficiência, tolerância, discrição, motivação, conduta, objetividade e comportamento frente a situações-problema. Noções de cidadania. Zelo e Guarda do Patrimônio Municipal. Ética no serviço público. Noções sobre direitos e garantias

fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Força: significado do uso da força e de seus principais norteadores; uso proporcional da força através do emprego de tecnologias não-letais; recursos de defesa própria, de terceiros e de bens patrimoniais. Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940): dos crimes contra o patrimônio, artigos 155 a 180. Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 085/1982).

ANEXO V
Critérios para Interposição de Recursos

1. A interposição de recursos acontecerá de forma on-line, por meio do link disponibilizado na página do Concurso Público, no site da Fundação Sousândrade. Os recursos devem ser devidamente fundamentados, indicando com precisão os pontos a serem revisados.

2. Para interpor recurso contra o **indeferimento do pedido de isenção do pagamento do Valor de Inscrição**, o candidato deverá:

a. interpor somente um recurso;

b. reunir os argumentos para apreciação do recurso, caso necessário anexar documentos para fundamentar o recurso interposto.

2.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos, será analisado somente o que for protocolado por último.

3. Para interpor recurso contra **Indeferimento de Inscrição**, o candidato deverá:

a. interpor somente um recurso;

b. reunir os argumentos para apreciação do recurso. Caso necessário, anexar documentos para fundamentar o recurso interposto;

c. no caso de indeferimento na condição de deficiente, reencaminhar laudo médico, conforme Item 5, Capítulo 3;

d. no caso de não reconhecimento de benefício de ter sido jurado, reencaminhar certidão que comprove a efetivo exercício da função, conforme item 2.1, Capítulo 14;

e. no caso de indeferimento por desistência, encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento de inscrição;

f. caso de indeferimento por duplicidade: encaminhar boleto bancário e comprovante de pagamento da inscrição que deve prevalecer.

3.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

4. Para interpor recurso contra o **Gabarito Preliminar**, o candidato deverá:

a. informar o número da questão a ser revista no campo próprio para esse fim;

b. informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à questão citada;

c. anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário;

d. repetir todo o procedimento acima, caso queira protocolar recursos para mais de uma questão.

4.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos contra a mesma questão, será analisado somente o que for protocolado por último.

5. Para interpor recurso contra o **Resultado da Prova Objetiva**, o candidato deverá:

a. interpor somente um recurso;

b. informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à pontuação obtida. Não serão aceitas, nessa etapa, alegações que dizem respeito ao Gabarito ou Elaboração de questões.

5.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

6. Para interpor recurso contra a **Resultado da Prova Prática,** o candidato deverá:

a. interpor somente um recurso;

b. informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à convocação da Prova Prática;

c. informar o texto da alegação referente única e exclusivamente ao resultado ou a questões relacionadas à aplicação dessa prova.

d. anexar documentos para fundamentar o recurso interposto, caso julgar necessário.

6.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

7. Para interpor recurso contra a **Resultado da Prova de Títulos**, o candidato deverá:

a. interpor somente um recurso;

b. informar o texto da alegação referente única e exclusivamente à convocação ou ao resultado da Prova de Títulos.

7.1. É vedado o reenvio dos documentos protocolados para comprovar a titulação, bem como o envio de novos documentos para interpor recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.

7.2. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

8. Para interpor recurso contra o **Resultado Final Preliminar,** o candidato deverá:

a. interpor somente um recurso;

b. informar no texto da alegação referente única e exclusivamente à classificação no certame.

8.1. Caso o candidato interponha dois ou mais recursos será analisado somente o que for protocolado por último.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001 de 12/12/2025, retificado em 10/04/2026

ANEXO VI (para os Grupos I, II e III)
Prova de Títulos

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A comprovação do título será feita **MEDIANTE ENTREGA DE CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO**.

1.1.1. Informações presentes no verso do documento somente serão consideradas se a cópia do verso estiver, também, autenticada.

1.1.2. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **autenticados em cartório** e que sejam protocolados acompanhados do **Formulário de Encaminhamento de Documentos para a Prova de Títulos**, conforme modelo a ser disponibilizado quando da convocação para a entrega de tais documentos.

1.1.3. Alternativamente, a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão disponibilizará servidores para autenticar cópias de documentos de candidatos interessados. O local, o período e os horários para essa atividade serão oportunamente divulgados quando da convocação para a Prova de Títulos.

1.1.4. Ressalta-se que não serão aceitos documentos autenticados pela plataforma GOV.BR

1.2. Não serão avaliados documentos que não observem o disposto no Item 1.1, deste Anexo.

1.3. As cópias de documentos entregues para a Fundação Sousândrade para efeito de comprovação para Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos do certame, desse modo os candidatos não devem entregar documentos originais.

1.4. O candidato deverá entregar uma cópia simples do seu documento de identificação, conforme o Capítulo 4, item 19, do Edital do certame, juntamente com as cópias autenticadas dos documentos que comprovam sua titulação.

1.5. Se o candidato teve alteração de nome, um comprovante dessa alteração também deve ser entregue, por exemplo, certidão de casamento ou outro documento oficial que comprove a alteração do nome

1.6. Não serão considerados para efeito de pontuação na Prova de Títulos documentos cujo nome seja diferente daquele apresentado na cópia do documento de identificação entregue.

1.7. Os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidade brasileira que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto no Artigo 48, da Lei nº. 9.394/1996.

1.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

1.9. Os documentos comprobatórios da titulação do candidato deverão conter TODAS as informações necessárias para sua análise. A Fundação Sousândrade **NÃO** fará pesquisa ou investigação para complementar informação que não esteja clara nos documentos apresentados.

1.10. Não serão considerados para efeito de pontuação na Prova de Títulos documentos que estejam ilegíveis quanto a informações como datas, nomes de estabelecimentos, assinaturas etc. Não serão aceitos, também, documentos com rasuras.

1.11. A comprovação da **FORMAÇÃO** poderá ser feita mediante apresentação de cópia do diploma, certidão/certificado ou declaração, na qual deverão constar identificação e qualificação completa da Instituição declarante, especificação do curso/evento, identificação do candidato, indicação da carga horária, quando for o caso, e a informação de que o referido curso já está concluído. Com relação aos cursos de graduação e pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) somente será aceita mediante documentação expedida por instituições reconhecidas pelo MEC.

1.12. As declarações de conclusão de cursos deverão ter, no máximo, 02 (dois) anos de expedição, ser emitidas por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e deverão conter identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

1.13. Entende-se por:

a) **Doutorado** – curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, autorizado e reconhecido, oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Doutor.

b) **Mestrado** – curso em nível de pós-graduação *stricto sensu*, autorizado e reconhecido, oferecido por

instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Mestre.

Especialização – curso em nível de pós-graduação *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, e oferecido por instituição de Ensino Superior devidamente credenciada/reconhecida pelo MEC. Confere ao participante o título de Especialista.

1.14. A comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverá indicar claramente o vínculo de trabalho e o período, podendo ser feita mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho – CTPS: páginas de identificação do trabalhador (pág. da qualificação civil) e de registro do contrato de trabalho, acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso a anotação na CTPS indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração; ou

b) Contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida de quem o estiver assinando, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso o contratante seja instituição pública, é dispensado o reconhecimento de firma da assinatura do contratante; ou

c) Ato de Nomeação ou Termo de Posse, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc; ou

d) Declaração de instituição privada, com firma reconhecida de quem a estiver assinando, **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque, etc. Caso a declaração apresentada indique a data de admissão e a data de demissão, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração; ou

e) Declaração de instituição pública **OBRIGATORIAMENTE** acompanhada de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração – recibo, contracheque etc. Caso a declaração apresentada indique a data de início e a data do fim do trabalho, é dispensada a apresentação de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração.

1.15. Para o cálculo do tempo total de experiência profissional, frações superiores a 14 (quatorze) dias serão arredondadas para 01 (um) mês e inferiores não serão consideradas.

1.16. Para fins de comprovação de experiência profissional:

a) **não será aceito qualquer tipo de estágio curricular/extracurricular**, tendo em vista o disposto nos arts. 1° e 3° da Lei nº. 11.788/2008.

b) não serão aceitas atividades desenvolvidas a título de bolsa de estudo, monitoria, trabalho voluntário, instrutoria e tutoria e atividades no cargo público temporário assistente/auxiliar.

c) não serão aceitos, também, experiências profissionais em estabelecimento de Reforço Escolar, Cursinhos Pré- Vestibulares ou afins.

d) Para os cargos de Professor, não serão aceitas, também, experiências profissionais na Educação Superior.

e) não serão aceitas as experiências em escolas do sistema S (SENAI, SESI, SENAC, entre outras). Escolas conveniadas, comunitárias, filantrópicas ou ainda as mantidas por fundações ou instituições similares (nos moldes da Fundação Bradesco, mesmo que mantenham educação gratuita) NÃO são consideradas instituições da rede pública de ensino, para efeito de aplicação da Lei 12.711/2012.

1.17. Os documentos apresentados para comprovação da experiência profissional deverão conter de forma clara e precisa as seguintes informações: instituição contratante (seu CNPJ, endereço); identificação do candidato; descrição do emprego exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período de realização das atividades (dia, mês e ano de início e de término das atividades referentes à experiência que se busca comprovar); assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de cargo público temporário, matrícula funcional ou CPF).

1.18. Períodos de trabalho concomitantes serão considerados apenas uma vez para cálculo da experiência profissional.

1.19. Os documentos apresentados como comprovação de titulação servem exclusivamente para esse fim e não desobrigam o candidato da necessidade de comprovar, quando da contratação, os requisitos mínimos em

conformidade com o Anexo I, deste Edital.

1.20. Será permitida a entrega de documentos que comprovem a titulação, observados os procedimentos definidos no Edital de Convocação, por Procurador por meio de uma **Procuração simples**, com o **reconhecimento de firma de quem a está assinando.**

2. GRADE DE PONTUAÇÃO – GRUPO I – Nível Superior

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	**Formação**	**-**	**10,0**	
A.1.	Doutorado	5,0	5,0	▪ Até 1 (um) curso.
A.2.	Mestrado	3,0	3,0	▪ Até 1 (um) curso.
A.3.	Curso de Especialização na área do cargo/da função.	1,0	2,0	▪ Até 1 (dois) curso.
B	**Experiência Profissional**	**-**	**10,0**	
B.1.	Experiência na área específica do cargo (compatível com aquela que é exigida como atribuição).	0,5	10,0	▪ Será computado 0,5 ponto para cada mês de experiência comprovada [até 20 meses].
TOTAL			**20,0**	

3. GRADE DE PONTUAÇÃO – GRUPO II e III – Nível Superior Professor

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
A	**Formação Continuada**	**-**	**10,0**	
A.1.	Doutorado	5,0	5,0	▪ Até 01 (um) curso.
A.2.	Mestrado	3,0	3,0	▪ Até 01 (um) curso.
A.3.	Especialização na área de Educação	1,0	2,0	▪ Até 02 (dois) cursos.
B	**Experiência Profissional**	**-**	**10,0**	
B.1.	Exercício da função de Professor em escolas de Educação Básica	0,5	10,0	▪ Será computado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada mês de experiência comprovada até 20 (vinte) meses.
		TOTAL	**20,0**	

ANEXO VII
Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Professor de Braille e Professor de Libras

1. Para realização da Prova Prática para os cargos de Professor de Braille e Professor de Libras, o candidato deverá ministrar uma aula, conforme Edital de Convocação a ser divulgado na data estipulada no calendário de eventos.

2. A Prova Prática consistirá em uma aula, versada sobre um tema específico de cada área para os cargos de Professor de Braille e Professor de Libras, a ser divulgado no Edital de Convocação.

3. O candidato que não cumprir o tempo estabelecido no Edital de Convocação será penalizado com a perda de 1 (um) ponto por minuto, na contagem final da nota da Prova Prática, caso não seja alcançado o tempo mínimo ou máximo exigidos.

4. A Prova Prática será gravada única e exclusivamente pela Fundação Sousândrade, não sendo permitido ao candidato portar qualquer tipo de equipamento usado para este fim. No final, será lavrada ata de realização da Equipe Examinadora com registros das ocorrências relevantes.

5. O candidato poderá utilizar todos os materiais necessários para desenvolver a aula que será ministrada, como notebook, *datashow*, anotações, roteiros, livros, atividades etc. **exceto** aqueles materiais transmissores de dados, tais como celulares, *smartphones*, *tablets*, *modem* com conexão de internet e relógio digital. A responsabilidade de todo o material utilizado é do candidato.

6. O candidato, ao se apresentar para a Equipe de Examinadores, deverá entregar, antes do início da aula, o Plano de Aula em 3 (três) vias. O candidato que não apresentar as 3 vias será eliminado.

7. No plano de aula deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do tema, os objetivos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, recursos avaliativos e referências bibliográficas.

8. Após a autorização da Equipe de Examinadores para iniciar a Prova Prática, o candidato terá tolerância máxima de 5 (cinco) minutos para iniciar sua exposição. Após esse tempo de tolerância, o candidato que não iniciar a exposição estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. O tempo de montagem e organização de todo o material utilizado na Prova Prática está computado dentro do tempo de aula.

10. A Banca Examinadora poderá, facultativamente, arguir o candidato pelo prazo máximo de 5 minutos.

ANEXO VIII
Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Professor de Música Instrumentos: Flauta Doce, Violão, Sax e Clarinete, Trombone de Vara e Trompete

1. A Prova Prática será realizada para todos os cargos, com caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.

2. Os candidatos selecionados para a Prova Prática serão convocados por Edital que será publicado com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data de sua realização, no site oficial deste certame.

3. O Edital previsto no item anterior indicará a data, o local, o horário de realização da Prova Prática, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares à referida prova.

4. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no item 18 e 19, Capítulo 4.

4. A Prova Prática será gravada única e exclusivamente pela Fundação Sousândrade, não sendo permitido ao candidato portar qualquer tipo de equipamento usado para este fim. No final, será lavrada ata de realização da Equipe Examinadora com registros das ocorrências relevantes.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.

7. A Prova Prática valerá dez (20) pontos e terá duração máxima de 15 minutos por candidato.

8. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios.

PLANILHA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Postura corporal e respiração (instrumentos de sopro) ao tocar o instrumento	2,0
02	Articulação e clareza dos sons	4,0
03	Domínio técnico do instrumento	8,0
04	Leitura e memória musical	4,0
05	Interpretação e expressividade	2,0
	TOTAL DE PONTOS	**20,0**

9. Em hipótese alguma um candidato poderá assistir à prova de outro candidato antes de realizar a sua.

10. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

ANEXO IX
Critérios de Avaliação para a Prova Prática de Operador de Máquina Pesadas

1. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido da via original da Carteira Nacional de Habilitação que lhes habilitem a operação dos veículos utilizados na Prova Prática, com foto, versão impressa (não sendo aceito modelo em formato digital).

2. Para realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do Grupo V Nível Médio poderão ser utilizadas máquinas como Patrol ou Retroescavadeira ou Trator de Pneu, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs: óculos, luva de algodão, protetores auriculares).

3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática calçando sapatos fechados, preferencialmente botas. Os demais EPIs serão fornecidos pela Fundação Sousândrade.

4. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do Grupo V Nível Médio terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.

5. A Prova Prática exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro à esquerda e à direita.

6. Para totalização dos pontos atribuídos à Prova Prática serão utilizados os seguintes critérios:

PLANILHA GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Identificação e verificação de componentes da máquina.	4,0
02	Identificação e verificação dos pontos de lubrificação que utilizam graxa.	4,0
03	Condução da máquina (deslocamento para trás e para frente, giro para a esquerda e para a direita).	6,0
04	Operação da máquina na realização dos trabalhos para os quais ela se destina.	6,0
	TOTAL DE PONTOS	**20,0**

7. Em hipótese alguma um candidato poderá assistir à prova de outro candidato antes de realizar a sua.

8. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.